

Versão atualizada em dezembro de 2020

Relatório de transparência

Exercício 2019



Índice



Mensagem do TSP
04



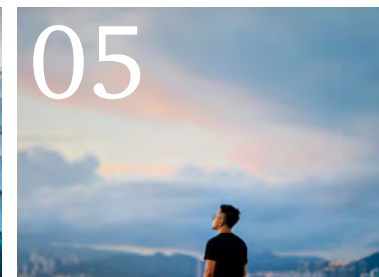
Estrutura jurídica
06



Relações com a rede
08



Estrutura de governação
11



Sistema de controlo interno
12



Políticas de independência
23



Políticas de formação
& Gestão do Capital Humano
25



Base remuneratória dos Sócios
da PwC-SROC
30



Informações financeiras
31



Responsabilidade Corporativa
32



01. Mensagem do TSP

“O relatório de transparência da PwC descreve os valores e princípios fundamentais que sustentam o nosso trabalho. A nossa equipa trabalha diariamente com o objetivo de oferecer um nível de excelência na prestação dos serviços de auditoria e está verdadeiramente comprometida com o **profissionalismo**, a **independência**, a **objetividade** e a **transparência**.”

António Brochado Correia
Territory Senior Partner

Entendemos hoje que a qualidade esperada pela prestação dos nossos serviços vai muito para além do que são os requisitos técnicos e regulatórios da profissão, mas enfatizam a nossa responsabilidade em criar um impacto na sociedade, que responda ao incremento da confiança pública e apoie a resolução dos problemas importantes que as comunidades em que estamos envolvidos enfrentam. Sendo os primeiros fundamentais para o desenvolvimento da profissão, os segundos são determinantes para a construção do mundo em que queremos viver, mais confiante no futuro, mais abrangente nos seus valores e mais inclusivo nas pessoas.

O nosso negócio tem por isso um propósito claro: criar confiança pública e contribuir para a resolução de problemas importantes e complexos que a sociedade enfrenta. Este objetivo torna-se uma realidade através da atuação diária dos nossos Sócios e Colaboradores que aplicando elevados padrões de ética e profissionalismo nos seus comportamentos, trabalham constantemente com o propósito de impactar positivamente em todos os meios em que estão envolvidos, com os nossos colaboradores, nos nossos clientes, e nas comunidades em que estão mais próximos.

Para que tal seja possível, a PwC investe continuamente em programas formativos, metodologias inovadoras e tecnologias de ponta, com o propósito de proporcionar aos seus profissionais as ferramentas e a motivação necessárias, que permitirão uma melhoria contínua das suas competências, técnicas e humanas, e consequentemente, a qualidade dos serviços que prestamos.



02. Estrutura jurídica

Constituída em 2003, no contexto regulatório do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, que determinou a regulamentação da profissão de auditoria como função exclusiva dos Revisores Oficiais de Contas, a “PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda” (daqui em diante designada abreviadamente por “PwC-SROC”), é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas, constituída ao abrigo da lei portuguesa, exercendo a sua atividade em cumprimento das disposições legais imperativas e dos seus estatutos, bem como da demais regulamentação técnica aplicável.

Desde a sua constituição, tem vindo a aumentar o seu número de sócios bem como os seus profissionais dedicados ao exercício das funções legalmente permitidas ou atribuídas aos revisores oficiais de contas e a consultoria em matérias para as quais as habilitações exigidas para o exercício da profissão de revisor oficial de contas são indicadas.

Está inscrita, desde 2003, na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas com o número 183 e como Auditor na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161485.

A PwC-SROC está registada no Public Company Accounting Oversight Board desde 2007, com o número 2875 na qualidade de Non US Registered Firm.

A PwC-SROC encerrou a sua Sucursal em Cabo Verde e adquiriu uma participação de 25% do capital social da sociedade de direito cabo verdiano **PricewaterhouseCoopers Cabo Verde Sociedade de Auditores Certificados, Lda**, sociedade constituída a 17 de dezembro de 2019 e inscrita na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados com o registo n.º 006, entidade habilitada a prestar serviços de auditoria aos seus clientes em Cabo Verde.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da PwC-SROC, ascendia a 314.000 euros, detido em 62,33% por 26 sócios ROC e 36,78% por 9 sócios não-ROC, identificados abaixo. Os direitos de voto são proporcionais ao valor nominal das quotas.



Sócios ROC

- Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC n.º 902
- António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076
- António José Canedo de Sousa, ROC n.º 941
- Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737
- Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
- Catarina Isabel Vieira Pereira, ROC n.º 1566
- Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
- Fernando Manuel Miguel Henriques, ROC n.º 904
- Hermínio António Paulos Afonso, ROC n.º 712
- Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
- João Jorge Oliveira Rodrigues, ROC n.º 661
- João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333
- Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC n.º 1426
- Jorge Manuel Santos Costa, ROC n.º 847
- José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
- José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
- José Mário Ferreira Miranda, ROC n.º 987
- José Miguel Dantas Maio Marques, ROC n.º 1271
- Luís Filipe Bastos Bernardino, ROC n.º 1073
- Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, ROC n.º 952
- Maria João Faia Martins Pereira da Silva, ROC n.º 925
- Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima ROC n.º 1835
- Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681
- Ricardo Jorge Leocádio D'Assunção, ROC n.º 1895
- Rui Jorge dos Anjos Duarte, ROC n.º 1532



Sócios não-ROC

- António Jaime Carvalho Esteves
- Jorge Manuel Sancho Figueiredo
- Leendert Verschoor
- Maria Antónia Leite da Silva Torres Gonçalves
- Patrique Berdion da Cunha Fernandes
- Luís Miguel Pedro Boquinhas
- Ricardo Luís Ferreira Dinis Santos
- Rosa Branca Pinto Areias
- Susana Maria Afonso Claro





03. Relações com a rede

A PwC-SROC é membro da rede mundial de firmas da PwC (PwC Network).

A network da PwC

A PwC é a marca que identifica as firmas membro da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL), ao abrigo da qual essas entidades prestam serviços profissionais aos seus clientes, em cada uma das jurisdições em que desenvolvem a sua atividade. O conjunto destas firmas constitui a rede PwC.

“PwC” identifica, consoante o caso, cada firma individualmente, um conjunto de firmas ou a totalidade da Network. Em muitas jurisdições, a auditoria é uma profissão regulada, necessariamente desempenhada por profissionais e sociedades de profissionais estabelecidos localmente, ao abrigo do direito local, de forma independente. Por essa razão as firmas da rede PwC não podem operar com uma multinacional.

Assim, a rede PwC não é uma entidade multinacional, mas uma rede global de entidades juridicamente independentes, estabelecidas para prestar serviços aos seus clientes localmente sob a marca PwC.

A PricewaterhouseCoopers International Limited

As firmas que fazem parte da rede PwC assumem o compromisso, e partilham o propósito, de oferecer aos seus clientes serviços de qualidade à escala global.

Essas firmas são membros ou participam na PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL), uma entidade de direito inglês (private company limited by guarantee). A PwCIL não presta serviços a clientes, coordenando as atividades das firmas da Network. A actuação da Network Leadership Team e do Board da PwCIL tem como foco a definição de estratégia de mercado, gestão e protecção da marca PwC, definição de padrões de qualidade, através da definição e implementação de políticas e iniciativas cujo objetivo é promover uma abordagem consistente e coordenada entre as firmas.

Ao aderir à PwCIL, a PwC-SROC obteve o direito ao uso da marca PwC, acedendo também aos seus recursos, metodologias e experiência partilhada por toda e cada uma das firmas que compõem a network, aliando as vantagens de um conhecimento da legislação e regulamentação local para benefício dos seus clientes.

Cada firma da rede PwC assume ainda o compromisso de cumprir e fazer cumprir os elevados padrões de ética e conduta profissional, bem como as políticas de independência e controlo de qualidade comuns implementadas em toda a rede PwC, na prestação de serviços aos seus clientes.

Para além de juridicamente independentes entre si, cada firma-membro é igualmente independente da PwCIL. Ainda que na sua denominação legal conste a referência PricewaterhouseCoopers, não partilham entre si os resultados nem estão sujeitas a propriedade ou gestão comum, designando cada firma os seus próprios órgãos sociais.

Pela mesma razão, a PwCIL não atua como agente nem representa os interesses da PwC-SROC, nem de nenhuma outra firma membro da rede, sendo apenas responsável pelas decisões tomadas pelos seus órgãos de gestão:

Global Board - responsável pelo *governance* da PwCIL, supervisiona a atuação da Network Leadership Team e a aprovação dos *network standards*. Os seus membros são eleitos pelos partners de todas as firmas membro da rede, por mandatos de 4 anos.

Network Leadership Team - é responsável pela definição da estratégia da rede e aprovação das regras e políticas que todas as Firms adotam.

Strategy Council - composto pelos líderes de regiões e das Firms membro de maior dimensão na rede, tem como missão facilitar a execução da estratégia definida, de forma transversal e consistente, na rede.

Global Leadership Team - é nomeado pela Network Leadership Team e pelo Chairman da rede PwC, a quem reportam. Os seus membros são responsáveis por garantir a coordenação das atividades de todas as áreas de negócio.

A PwC-SROC, à semelhança das restantes entidades pertencentes à rede PwC, é exclusivamente responsável pela prestação de serviços aos seus clientes locais.

A PwCIL não presta serviços a clientes, os quais são exclusivamente prestados pelas firmas-membros, em nome e por conta própria. As principais atividades da PwCIL são:

1 Identificar

o espectro de oportunidades de mercado e desenvolver as correspondentes estratégias.

2 Fortalecer

a malha de serviços prestados, bem como as competências e o conhecimento acumulado.

3 Promover

a marca PwC.

4 Desenvolver

as atividades necessárias para suportar a aplicação consistente de critérios de qualidade e de gestão do risco, incluindo as vertentes do cumprimento das exigências legais e regulatórias e de independência.



Cada firma-membro continua a ser detida e gerida pelos respetivos sócios locais.

Para além da PwC-SROC, a rede da PwC Portugal é constituída pelas seguintes firmas:

PricewaterhouseCoopers /AG – Assessoria de Gestão, Lda. (“PwC-AG”)

Prestação de serviços de assessoria de Gestão

PricewaterhouseCoopers /MFAS – Management, Finance & Accounting Services, Lda. (“PwC-MFAS”)

Prestação de serviços de assessoria contabilística

PricewaterhouseCoopers Tax Services TLS, Lda.

Prestação de serviços de auditoria, assessoria fiscal e consultoria de gestão em Angola

PricewaterhouseCoopers Angola, Limitada

Prestação de serviços de auditoria, assessoria fiscal e consultoria de gestão em Angola

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Prestação de serviços de auditoria em Cabo Verde

A PwC-SROC partilha certas infra-estruturas (instalações, infraestrutura de dados e comunicações), bem como diversos serviços de apoio e, em menor escala, recursos técnicos, com as sociedades portuguesas acima referidas e ainda a sociedade de direito angolano PricewaterhouseCoopers Angola, Lda., todas estas firmas-membro da PwCIL.

Apresentamos no **Anexo I**, uma lista com o nome de todos os Revisores Oficiais de Contas contratados ao abrigo da alínea c) do N.º 1 do artigo 49.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas.

PwC no Mundo

+276.000 
colaboradores

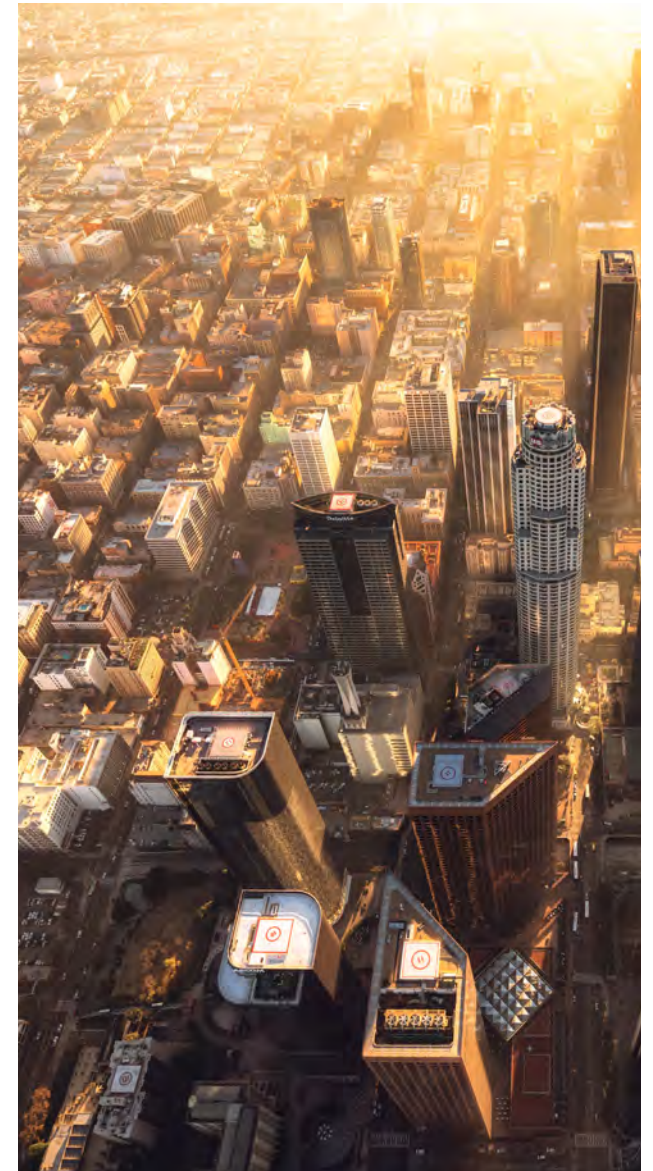
157 
países

+7%  
115.438
profissionais alocados
à prática de Auditoria

 **Representação feminina na força de trabalho:**

21% Partners
(20% em 2018)

51% New Joiners
(49% em 2018)



04. Estrutura de governação

Nos termos do respetivo estatuto, o órgão deliberativo da PwC-SROC é a respetiva Assembleia Geral de Sócios.

A maioria dos direitos de voto e do capital social pertencem a sócios Revisores Oficiais de Contas.

A gerência da sociedade é exercida pelos sócios nomeados pela Assembleia Geral, sendo composta por uma maioria de gerentes Revisores Oficiais de Contas.

A 31 de dezembro de 2019, a gerência da sociedade era exercida pelos seguintes sócios:

- Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão
- António Jaime Carvalho Esteves
- António Joaquim Brochado Correia
- Aurélio Adriano Rangel Amado
- Carlos José Figueiredo Rodrigues
- Carlos Manuel Sim Sim Maia
- Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma
- Hermínio António Paulos Afonso
- Hugo Miguel Patrício Dias
- João Rui Fernandes Ramos
- Joaquim Miguel de Azevedo Barroso
- Jorge Manuel Sancho Figueiredo
- Jorge Manuel Santos Costa
- José Manuel Henriques Bernardo
- José Miguel Dantas Maio Marques
- Leendert Verschoor
- Maria Antónia Leite da Silva Torres Gonçalves
- Rosa Branca Pinto Areias
- Rui Jorge dos Anjos Duarte

A fiscalização da Sociedade é da responsabilidade da Dra Ana Gomes, Revisor Oficial de Contas com o n.º 1038.

A coordenação das atividades é assegurada através do Territory Leadership Team (“TLT”)

Compete ao TLT desenvolver e implementar as políticas e estratégias da PwC-SROC.

O TLT É composto por um Territory Senior Partner (“TSP”), com mandatos de quatro anos. O TSP, à data de 31 de dezembro de 2019, é António Joaquim Brochado Correia.



Territory Leadership Team (“TLT”)

O TLT, à data de 31 de dezembro de 2019, é composto por membros executivos:

- António Joaquim Brochado Correia – Territory Senior Partner;
- Jorge Manuel Santos Costa – Deputy Senior Partner;
- Rosa Branca Pinto Areias;
- João Rui Fernandes Ramos.



O funcionamento do nosso sistema interno de controlo de qualidade é sujeito a revisões por revisores independentes de firmas estrangeiras que integram a rede PwC e pela CMVM.”

05. Sistema de controlo interno

A prestação de serviços profissionais de elevada qualidade é uma prioridade constante para a PwC-SROC.

Para além dos sistemas e processos que estão subjacentes à forma como trabalhamos no dia a dia, os quais garantem o cumprimento dos standards e regulamentos aplicáveis à atividade que realizamos, a qualidade da mesma é também consequência da cultura da empresa, das mensagens que são transmitidas pela liderança e da capacidade instalada que possuímos para recrutar, treinar e motivar profissionais competentes e que assumem responsabilidade pessoal pela prestação de serviços de elevada qualidade.

Assumimos o compromisso de manter elevados padrões de qualidade em todas as fases dos serviços que prestamos, desde o momento inicial em que avaliamos a aceitação ou retenção do cliente, durante toda a fase de execução do trabalho e até ao momento em que são emitidos os relatórios que refletem as conclusões do trabalho realizado. A PwC-SROC, como membro da rede PwC, adota em Portugal as políticas de qualidade e de gestão de risco estabelecidas internacionalmente, as quais são adaptadas de forma a cumprir os requisitos legais e normativos aplicáveis no nosso país.

O nosso sistema interno do controlo de qualidade para a atividade de auditoria foi desenhado de forma a dar cumprimento ao Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, ao Estatuto da OROC e à Norma Internacional de Controlo de Qualidade (ISQC1) “Controlo de Qualidade para Firms que Executem Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras

e Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standard Board (IAASB) da International Federation of Accountants (IFAC).

O objetivo do ISQC1 é garantir que as empresas que prestam serviços de auditoria estabelecem e mantêm um sistema de controlo de qualidade que assegure:

- que os seus colaboradores cumprem as normas e os requisitos legais aplicáveis à profissão;
- que os pareceres emitidos pela empresa são apropriados.

Gestão da qualidade para um serviço de excelência

A prestação de serviços de elevada qualidade é essencial para o nosso objetivo, bem como para a nossa estratégia de Assurance, cujo foco é o fortalecimento da confiança e da transparência junto dos nossos clientes, mercado de capitais e da sociedade, em geral.

Para apoiar a PwC-SROC a implementar essa estratégia, a network da PwC estabeleceu um *framework* de gestão da qualidade que integra essa gestão nos processos de negócios e no processo de gestão de risco ao nível da firma.

O *framework* introduz um objetivo global de qualidade para a prática de Assurance focado em ter pessoas e processos para prestar serviços de forma eficaz e eficiente que correspondam às expectativas dos nossos clientes e restantes *stakeholders*.

Este objetivo global de qualidade tem subjacente um conjunto de outros objetivos de qualidade desenhado e operado por forma a ser assegurada segurança razoável na prossecução dos vários objetivos.

O cumprimento desses objetivos é suportado por um processo de gestão de qualidade estabelecido pela liderança do Assurance, pelos líderes funcionais de cada objetivo, pelos sócios e pelos restantes colaboradores.

O processo de gestão de qualidade inclui:

- a identificação de riscos associados ao cumprimento dos objetivos da qualidade;
- o desenho e implementação de políticas, processos e procedimentos para mitigar os riscos de qualidade avaliados;
- a monitorização da eficácia do desenho e da operacionalização de políticas e procedimentos através da utilização de um processo integrado de atividades de monitorização em tempo real, bem como de Indicadores de Qualidade do Assurance apropriados;
- a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade (QMS), dado que quando identificadas fraquezas, se procede à realização da “root cause analysis” apropriada e são implementadas ações corretivas; e
- o estabelecimento de um “recognition and accountability framework” de qualidade a ser considerado nas decisões sobre avaliações, remunerações e progressão na carreira.

Desta forma, a nossa gestão de qualidade para serviços de excelência inclui os seguintes objetivos:

- liderança e sistema de controlo de qualidade;
- requisitos de ética e valores;
- objetivos e independência;
- seleção de clientes;
- novas soluções;
- aceitação e continuação de *engagements*;
- recrutamento, desenvolvimento e retenção de pessoal;
- formação;
- atribuição de equipas;
- avaliação e compensação;
- sistemas informáticos e ferramentas;
- suporte à execução de trabalhos;
- direção, *coaching* e supervisão;
- envolvimento de especialistas; e
- controlo de qualidade do trabalho.

O funcionamento efetivo do nosso sistema interno de controlo de qualidade é sujeito a revisão interna, através da qual é avaliado o desenho das políticas, processos, procedimentos e controlos e testada a sua eficácia.

Os resultados desta revisão são reportados ao sócio responsável pela equipa de revisão interna independente (Deputy Territory Senior Partner – Deputy TSP) e, posteriormente, ao Territory Senior Partner (TSP).



Adicionalmente, o funcionamento do nosso sistema interno de controlo de qualidade é também sujeito a revisões anuais por revisores independentes provenientes de firmas estrangeiras que integram a rede PwC, bem como, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – CMVM.

Responsabilidade da liderança pela qualidade

A atenção constante por parte da liderança é um fator crítico para garantir a realização de trabalhos com elevados padrões de qualidade.

Por esta razão é ao Territory Senior Partner que cabe a responsabilidade última pela qualidade na PwC-SROC, sendo também da sua responsabilidade a passagem de uma mensagem consistente e contínua sobre a importância de prestarmos um serviço de elevada qualidade, promovendo valores como a integridade, a independência, a ética e a competência profissional.

A implementação do sistema de controlo de qualidade e a monitorização do seu funcionamento é da responsabilidade da líder de Assurance, Ana Lopes.

Existe ainda um conjunto de sócios, apoiados por diversos diretores e colaboradores da empresa, que são responsáveis por áreas específicas que garantem a manutenção de elevados *standards* de qualidade, independência e ética profissional:

- **Sócio responsável pela Ética**
– Luís Boquinhas
- **Sócio responsável pela Independência**
– Patrique Fernandes
- **Sócio responsável pela Gestão de Risco e Revisões de Qualidade de Auditoria**
– Carlos Maia

- **Sócio responsável pela Gestão de Risco da Assessoria Fiscal**
– Leendert Verschoor
- **Sócio responsável pela Gestão de Risco da Consultoria**
– Patrique Fernandes
- **Sócio responsável pela Regulação**
– Rita Silva Gonçalves

Adicionalmente, cada um dos sócios da PwC-SROC é o primeiro responsável pela qualidade dos serviços prestados aos seus clientes.

Requisitos éticos e de conduta

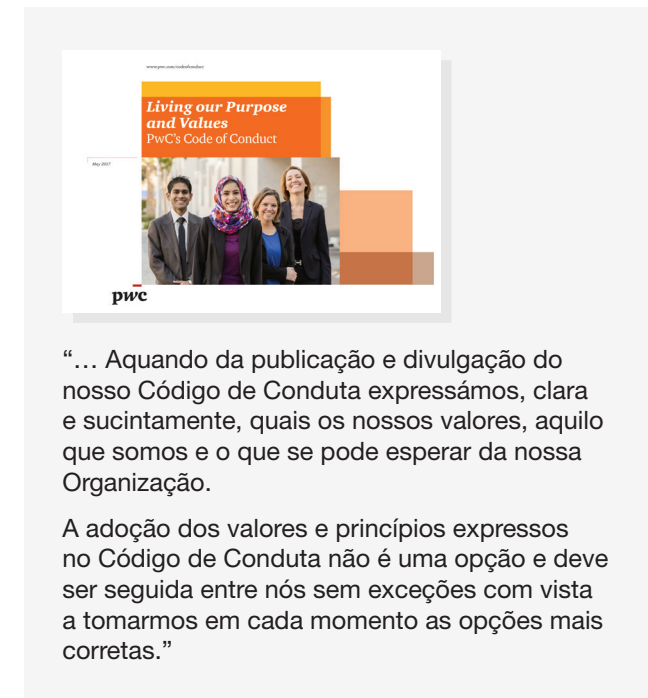
A nossa atividade, na PwC, é desenvolvida de acordo com o estabelecido nas normas profissionais aplicáveis, legislação, regulamentos e políticas internas instituídas, implicando uma prestação de serviços em que é exigido um posicionamento de integridade, independência e objetividade em todas as nossas ações.

No entanto, não obstante esta orientação, e porque estamos cientes que essas normas, leis, regulamentos e políticas não conseguem cobrir todos os tipos de comportamentos, a rede PwC desenvolveu um Código de Conduta que é utilizado também em Portugal.

Este documento estabelece um conjunto de princípios que devem guiar os profissionais da PwC no desenvolvimento da respetiva atividade, bem como apoiar na garantia de que a cultura de ética e integridade da rede PwC é consistente em todo o mundo.

O partner responsável pela área de Ethics & Business Conduct, Luis Boquinhas, é responsável por garantir que a PwC-SROC e os seus colaboradores seguem adequadamente os princípios estabelecidos, pela realização de formações nesta área e pela manutenção de canais de comunicação que permitem a manutenção do anonimato e outros canais que permitem o relato de violações (ou suspeitas de violação) dos princípios enunciados no Código de Conduta da PwC-SROC ou outros comportamentos inadequados.

Este Código de Conduta é distribuído a todos os profissionais, encontrando-se disponível no Portal Interno e, ainda, na página web: www.pwc.pt



“... Aquando da publicação e divulgação do nosso Código de Conduta expressámos, clara e sucintamente, quais os nossos valores, aquilo que somos e o que se pode esperar da nossa Organização.

A adoção dos valores e princípios expressos no Código de Conduta não é uma opção e deve ser seguida entre nós sem exceções com vista a tomarmos em cada momento as opções mais corretas.”



Todos os profissionais da PwC devem estar conscientes que são igualmente responsáveis por gerir a conduta dos membros das equipas PwC e assegurar que os Valores e o nosso Código de Conduta são respeitados, bem como assegurar que o trabalho se desenrola com base na confiança e honestidade.”



Os profissionais da PwC-SROC devem conhecer e compreender as diretrizes do Código de Conduta, mas também os Valores que inspiram a nossa Cultura, os quais se baseiam nas referidas diretrizes.

É responsabilidade de todos desenvolver trabalho com os clientes e com as nossas pessoas de forma coerente com os Valores e Código de Conduta, apoiando outros para que consigam também fazê-lo.

Será importante, em todo o caso, monitorizar estes princípios, sendo essa uma das responsabilidades da área de Ethics & Business Conduct, principalmente:

- impulsionar comportamentos alinhados com os Valores e comportamentos definidos no Código de Conduta PwC;
- avaliar os riscos que a PwC pode correr no que respeita aos comportamentos éticos;
- manter canais de comunicação abertos e processos, que permitam obter e gerir, sempre que necessário, as denúncias que se verifiquem.

Os nossos valores



Act with Integrity

Atuamos com integridade

Defendemos e falamos com segurança sobre o que é correto e entregamos resultados de elevada qualidade.



Reimagine the possible

(Re)imaginamos o possível

Inovamos e temos uma mente aberta a novas ideias.



Make a difference

Fazemos a diferença

Criamos um impacto positivo nos nossos colegas, clientes e sociedade; através das nossas ações.



Care

Preocupamo-nos com os outros

Fazemos um esforço por entender cada pessoa e reconhecemos o seu valor.



Work Together

Trabalhamos juntos

Colaboramos e partilhamos ideias e conhecimento.

Ethics & Business Conduct

Objetivos:

Proporcionar

um ambiente de trabalho coerente com os Valores da PwC e o seu Código de Conduta;

Dinamizar

a interligação destes princípios com a utilização do PwC Professional¹;

Identificar

e adotar medidas que mantenham uma Cultura baseada em princípios éticos e de transparência;

Facilitar

os recursos e orientações sobre os princípios de conduta que se esperam de sócios e colaboradores, tendo em conta os programas de Valores e Ética e os Global Standards;

Supervisionar

os procedimentos que asseguram a comunicação confidencial para apresentação de consultas ou denúncias sobre Valores e Ética;

Avaliar

as questões relacionadas com Valores e Ética, revendo os indicadores respetivos;

Participar

na formação dos profissionais da PwC, com especial foco na integração de novos colaboradores e em momentos chave de promoção na carreira profissional;

Informar

outras áreas que têm responsabilidades em assuntos que podem estar relacionados, como Risk & Independence e Responsabilidade Corporativa;

Identificar

situações em que se possa atuar de forma preventiva.

Todas as questões relacionadas com a área de Ethics & Business Conduct encontra-se disponível no portal interno da PwC: Código de Conduta, equipa, política de reporte, gestão de reclamações e Global Ethics.

Procedimentos de aceitação e retenção de clientes

Os nossos princípios para determinar a aceitação de um novo cliente/serviço ou a continuidade da prestação de serviços a um cliente recorrente são fundamentais para a prestação de serviços de qualidade e para a prossecução da nossa estratégia de criação de confiança na sociedade. A PwC-SROC estabelece políticas e procedimentos de aceitação de clientes e de serviços de auditoria e garantia de fiabilidade que avaliam, entre outros aspetos, a competência e suficiência de recursos para a prestação dos serviços, o cumprimento dos requisitos de ética, independência e eventuais conflitos de interesse, regulatórios, branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, avaliação da integridade dos responsáveis do cliente, avaliação do ambiente de controlo e riscos de negócio, entre outros.

Reavaliamos, sempre que necessário, a continuidade da prestação de serviços e dispomos de políticas e procedimentos para cessação de relacionamento com clientes.

A realização destes procedimentos de aceitação e retenção é suportada por um conjunto de ferramentas informáticas desenvolvidas especificamente para o efeito da prestação de serviços de auditoria, que incluem:

- um sistema em que estão registadas as entidades relativamente às quais a rede PwC tem de manter independência (Central Entity Service – CES) e que inclui um sistema de obtenção prévia de autorização para a prestação de serviços a clientes de auditoria (Authorisation for Services – AFS). Este sistema está também interligado com aquele onde se encontram registados os interesses financeiros dos sócios e colaboradores mais experientes da empresa (Checkpoint);
- sistemas onde são formalizadas as análises das características do potencial cliente ou trabalho a realizar e aprovada a decisão de aceitação/ retenção do cliente ou trabalho (Acceptance & Continuance – “A&C” e affirm);
- uma base de dados (PwC Anti-Money Laundering) onde está documentado o requerido pelo Regime de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo.

¹PwC Professional – Um programa PwC que oferece aos profissionais a oportunidade de entenderem e melhorarem diferentes aspetos da sua atuação profissional, nomeadamente através de avaliação de competências, formação “à medida” e soluções avançadas de avaliação da eficácia deste programa.

Os procedimentos de “A&C”, “afFirm” e “Anti Money Laundering” permitem às equipas identificar potenciais riscos existentes nos atuais clientes ou em potenciais clientes ou trabalhos, facilitando a avaliação desses riscos de forma a concluir se estes são compatíveis com as políticas da firma e se estão a ser seguidos os procedimentos adequados face aos riscos identificados.

A adoção destes sistemas informáticos globais e locais para documentação do processo de aceitação permite à:

Equipa de auditoria

1. Documentar as suas considerações sobre os requisitos profissionais *standard* de aceitação e continuação de clientes e serviços;
2. Identificar e documentar os fatores de risco e propostas de resolução dos mesmos, as quais podem passar, entre outras, pela documentação de consultas, ajustamento do plano de recursos, ajustamento da estratégia de auditoria, adoção de medidas que mitiguem os riscos identificados ou documentar o declinar da aceitação do cliente/prestação do serviço; e
3. Facilitar a avaliação dos riscos associados à aceitação de um cliente ou serviço.

PwC-SROC

1. Facilitar a avaliação dos riscos associados à aceitação ou continuidade de clientes/prestação de serviços;
2. Permitir uma visão global dos riscos associados à aceitação/continuidade de clientes e prestação de serviços de todo o portfólio de clientes da PwC-SROC; e
3. Compreender a metodologia e as considerações mínimas que as outras firmas da Network PwC aplicam na aceitação e continuidade de auditorias (ferramenta de A&C).

Os sistemas de “A&C” e de “afFirm” requerem que, face à resposta dada a determinadas questões, o processo de aceitação/retenção de clientes para prestação de serviços de auditoria e outros serviços de garantia de fiabilidade, seja automaticamente direcionado para o sócio responsável pela Gestão de Risco, ou para o sócio responsável pela Independência, ou para o sócio responsável pela Linha de Serviço, ficando, assim, sujeito à análise e decisão dos mesmos.

A retenção de clientes e de trabalhos que transitam de anos anteriores é reavaliada anualmente e sempre que existam alterações significativas que possam fazer repensar a decisão anteriormente tomada.

Desempenho na prestação de serviços

Investimos de forma significativa na eficácia das nossas auditorias, nas competências das nossas pessoas e nas nossas metodologias de trabalho, ao mesmo tempo que garantimos os recursos e tempo adequado às equipas para permitir o cumprimento dos requisitos regulamentares, das políticas e dos *standards* da PwC.

O nível de desempenho na prestação de serviços é ainda reforçado através do *feedback* que é obtido regularmente dos nossos clientes, sendo dada especial atenção às sugestões de melhoria que são recolhidas.



Metodologia – PwC Audit

Como membro da network da PwC a PwC-SROC tem acesso e utiliza o PwC Audit, uma metodologia e processos comuns à rede. A metodologia é baseada nas International Standards on Auditing (ISAs) com políticas PwC adicionais e orientações, quando apropriado. As políticas e procedimentos do PwC Audit estão desenhadas para facilitar a condução das auditorias em cumprimento com a totalidade dos requisitos das ISAs aplicáveis. A nossa metodologia comum de auditoria disponibiliza um *framework* que permite às firmas membro da rede cumprir de forma consistente com os standards profissionais aplicáveis e com os requisitos legais e regulatórios. Esta metodologia é complementada com os procedimentos específicos requeridos pelos normativos nacionais. O PwC Audit Guide explica a metodologia utilizada pelos membros da rede PwC. O PwC Audit Guide e as ferramentas disponibilizadas pela network, bem como os *templates* disponibilizados suportam as equipas de auditoria na realização de trabalhos de auditoria e serviços relacionados.

Tecnologia

Continuamos a investir em tecnologia para a realização dos serviços de auditoria que se traduza num incremento da qualidade e possibilite a disponibilização de *insights* aos nossos clientes. A nossa tecnologia é desenvolvida e implementada globalmente para assegurar a consistência nas firmas da rede.

As novas ferramentas adotadas pela Network PwC que aumentam a qualidade e eficiência através da conectividade, automação e mobilidade são como segue:

- **Aura Platinum** – última versão *cloud-based* do Aura. O Aura Platinum evidencia a forma de planeamento e execução do plano de auditoria. O Aura é utilizado em todas as auditorias da rede internacional, adaptando o *guidance* ao negócio do cliente. O Aura permite adaptar os planos de auditoria em função do nível dos riscos específicos, em termos de confiança nos controlos e testes substantivos. O Aura Platinum inclui um Smart *dashboards* que demonstra às equipas o progresso da auditoria e das decisões de âmbito adotadas.
 1. As novas funcionalidades do Aura Platinum incluem: melhoria dos *dashboards* dando uma maior eficiência à equipa e focando as mesmas nos temas relevantes;
 2. melhoria da *view* de *workflow*, facilitando a gestão do projeto; e
 3. melhoria de integração com as restantes ferramentas de auditoria, nomeadamente o Connect.
- **Connect Suite** – plataforma colaborativa onde partilhamos/solicitamos informação com o cliente e documentamos qual o *status* da auditoria. Esta ferramenta permite a partilha de informação de forma rápida, eficiente e segura com os nossos clientes e com equipas de auditoria, em diferentes localizações e em todas as fases da auditoria:
- **O Connect** monitoriza o *status* dos pedidos de informações entre as equipas de auditoria e o cliente, em tempo real. As equipas de auditoria e o cliente conhecem o ponto da situação em qualquer altura, através de um *dashboard* consolidado e pelos indicadores de *performance*.
- O Connect Audit Manager agiliza, “standartiza” e automatiza a coordenação das equipas de auditoria do grupo e das componentes para auditorias com *multi-locations*. É disponibilizada uma plataforma digital única para verificar todo o trabalho *outbound* e *inbound*, digitalizando todo o processo de coordenação, trazendo maior transparência, cumprimento e qualidade para auditorias complexas em várias localizações.
- **PwC’s Confirmation System** – esta ferramenta é utilizada para proceder aos pedidos de confirmação externa de forma mais segura. Esta é uma tecnologia automatizada, flexível, que pode ser utilizada para todos os tipos de confirmação – desde confirmações de clientes, fornecedores, instrumentos financeiros derivados, empréstimos e inventários.

Política de Consulta

Os procedimentos de consulta a especialistas dentro da firma são também um garante da qualidade do trabalho realizado pelo departamento de auditoria.

As metodologias de trabalho utilizadas pela PwC-SROC definem um conjunto de situações em que uma consulta formal entre pares ou o recurso a painéis técnicos específicos, nacionais ou internacionais é obrigatória. Adicionalmente, a cultura de consulta existente dentro da PwC-SROC implica uma prática generalizada de consulta informal entre as equipas e os especialistas, mesmo em situações em que a consulta não é formalmente requerida.

O processo de consulta inclui entre outros, temas de: auditoria, contabilidade, gestão de risco e independência. Para cada uma das áreas objeto de consulta são assignados consultores com formação apropriada.

Supervisão e revisão

O sócio e o diretor responsáveis pelo trabalho têm a responsabilidade de rever o trabalho realizado, acompanhar as equipas durante a realização do mesmo e garantir a qualidade da auditoria realizada.

A ferramenta utilizada (“Aura”) foi desenhada para apoiar as equipas na identificação dos procedimentos que são requeridos para dar resposta aos normativos de auditoria aplicáveis, ao mesmo tempo que permite aos vários elementos da equipa acompanhar a progressão do trabalho e verificar se todo o trabalho necessário foi devidamente concluído e revisto pelos elementos com as competências adequadas para o efeito, incluindo o sócio responsável pelo trabalho e o Quality Review Partner (QRP), quando aplicável.

Controlo de qualidade do trabalho

Nas auditorias a entidades de interesse público ou a entidades com fatores de risco acrescido, é assignado um sócio experiente como Quality Review Partner (QRP). A designação do sócio que desempenha funções de Quality Review Partner tem em conta a realização da formação apropriada para o desempenho das funções de QRP, bem como a competência, conhecimento do setor de atividade, disponibilidade e independência do sócio.

Este sócio atua como um revisor independente do trabalho realizado pela equipa, fazendo a revisão dos aspetos críticos do trabalho, nomeadamente: estratégia definida pela equipa, independência, riscos identificados e resposta de auditoria aos mesmos, julgamentos efetuados, ajustamentos identificados e adequacidade do relatório a emitir.

O QRP questiona os julgamentos e o trabalho que está a ser realizado pela equipa no decurso do mesmo, devendo a sua revisão e a resolução de qualquer questão que surja, ser finalizada antes da emissão do relatório de auditoria. A metodologia global, satisfazendo os requisitos das Normas Internacionais de Auditoria foi complementada com procedimentos específicos a serem realizados pelo QRP decorrentes do normativo nacional.

Documentação do trabalho

Uma vez concluído o trabalho, a equipa de auditoria terá de arquivar a documentação que lhe está associada, em papel ou incluída na base de dados “Aura”, dentro do período requerido pelo normativo de auditoria aplicável.

O acesso à documentação do trabalho é limitado à equipa do trabalho. A partir da data de arquivamento deixa de ser possível fazer qualquer alteração à documentação do trabalho (em papel ou base de dados eletrónica).

A documentação do trabalho é conservada pelo período exigido pela legislação aplicável, findo o qual a documentação é destruída.

Diferenças de opinião

Existem políticas específicas estabelecidas para resolver eventuais diferenças de opinião que existam entre o sócio responsável pelo trabalho, o QRP, um outro sócio ou um especialista. O relatório de auditoria não é emitido sem que a diferença de opinião se encontre resolvida.



O acesso à documentação do trabalho, é limitado à equipa do trabalho.”



Real Time Assurance

A network da PwC desenvolveu um programa de Real Time Assurance (RTA) por forma a disponibilizar aos membros da rede um processo e uma ferramenta para a monitorização e suporte à qualidade da auditoria, alavancada nas oportunidades dadas pela tecnologia.

O programa de RTA foi desenhado para permitir uma monitorização preventiva de suporte às equipas de auditoria, por forma a assegurar que o trabalho seja concluído e documentado de forma apropriada antes da emissão dos relatórios.

Assurance Quality Indicators

Identificámos um conjunto de Assurance Quality Indicators (AQIs) que suportam a equipa de liderança do assurance na identificação tempestiva de potenciais riscos de qualidade. Esta análise de riscos de qualidade é uma parte essencial do nosso QMS e os AQIs, são uma ferramenta que apoia na monitorização da efetividade do referido programa.

Root cause analysis

A PwC-SROC procede à análise de potenciais fatores de risco que contribuem para a qualidade da auditoria realizada por forma a adotar ações corretivas que conduzam à melhoria contínua. Um dos nossos objetivos primordiais, quando realizamos esta análise, é identificar de que forma a nossa firma pode criar o melhor ambiente possível às equipas de auditoria para que seja prestado um serviço de qualidade.

Para auditorias selecionadas, uma equipa independente de revisores identifica os potenciais fatores que contribuíram para o resultado global em termos de qualidade.

Consideramos fatores relevantes, como o conhecimento técnico, supervisão e revisão, ceticismo profissional, recursos afetos ao *engagement*, formação, entre outros aspetos, no processo de identificação da *root cause analysis*.

A identificação das principais causas é efetuada pela avaliação da informação do *engagement*, pela realização de entrevistas e pela revisão da documentação por forma a compreender os fatores que contribuíram para os resultados em termos de qualidade.

Adicionalmente, a informação compilada, quer de *engagements* com deficiências, quer de *engagements* sem deficiências, é comparada, para verificar contrastes e identificação de fatores que aparentemente estejam correlacionados na qualidade de auditoria. Exemplos de informações analisadas incluem: (i) as horas incorridas no processo de auditoria, (ii) se toda a equipa de auditoria trabalha na mesma geografia, (iii) o número de anos em que os elementos mais experientes estão no *engagement*, (iv) o número de auditorias em que o sócio está envolvido, (v) a verificação se o *engagement* foi sujeito a revisão antes da emissão do relatório e (vi) o *timing* em que o trabalho de auditoria foi realizado.

O nosso objetivo é perceber como a qualidade pode diferir em trabalhos com e sem deficiências e utilizar essa aprendizagem para o processo de melhoria contínua das nossas auditorias. Analisamos os resultados obtidos para melhorar a performance de qualidade de toda a prática do Assurance. Entendemos que estas análises poderão contribuir significativamente para a contínua efetividade dos nossos controlos de qualidade.

Monitorização de qualidade

A PwC-SROC reconhece que a qualidade nos serviços de auditoria que presta aos clientes é um fator chave para manter a confiança dos investidores e outros *stakeholders* relativamente à integridade do nosso trabalho. A qualidade é um fator chave da nossa estratégia de Assurance.

A responsabilidade pela manutenção de um sistema apropriado de qualidade é da liderança da PwC-SROC. A manutenção de um sistema apropriado de qualidade inclui a monitorização dos processos destinados a avaliar se as políticas e os procedimentos que constituem o Quality Management System (QMS) estão desenhados de forma apropriada e a operar efetivamente para assegurar segurança razoável que as auditoria e os trabalhos de garantia de razoabilidade são realizados em cumprimento com as leis, regulação e standards profissionais.

O sistema interno de controlo de qualidade de auditoria inclui monitorizações realizadas internamente (intra-território ou por elementos de outras firmas que integram a rede PwC) e externamente (pelo Regulador).

A monitorização interna é feita através de revisões, realizadas:

- (i) numa primeira fase, por equipas multidisciplinares intra-território, mas independentes das equipas responsáveis pelas áreas funcionais ou trabalhos revistos. A amostra de trabalhos revistos intra-território inclui *engagements* selecionados enquanto os trabalhos estão em curso e *engagements* selecionados após a prestação do serviço ter sido concluído; e
- (ii) numa segunda fase, com a intervenção de equipas formadas por elementos de firmas estrangeiras que integram a rede PwC.

O programa de monitorização realizado por equipas de firmas da rede, estrangeiras, é baseado no programa da PwC Network – Global Assurance Quality – Inspections (GAQ-I). Este programa é baseado nos standards profissionais de controlo de qualidade (incluindo o ISQC1) e contém políticas, procedimentos, ferramentas e orientações usadas por todas as firmas da network.

O programa GAQ-I é coordenado por uma equipa central que inclui um GAQ-I Leader e um grupo de International Team Leaders (ITLs) que são sócios seniores destacados para a equipa central do GAQ-I. A supervisão e o contínuo envolvimento dos ITLs asseguram revisões consistentes e efetivas em toda a network da PwC.

Os processos de monitorização da SROC pela rede internacional incluem uma avaliação permanente do design e operação do Quality Management System, bem como a revisão de uma amostra de engagements concluídos (Engagement Compliance Reviews – ECR). Os resultados destes procedimentos formam a base da melhoria contínua do nosso QMS.

Os ECRs são focados em revisões completas de engagements, numa base periódica, de sócios ou diretores com *signing rights* de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade. A revisão avalia se o *engagement* foi efetuado de acordo com o PwC Audit, com os standards profissionais aplicáveis e outras políticas e procedimentos aplicáveis ao *engagement*.

Cada sócio ou diretor com *signing rights* de serviços de auditoria ou de garantia de fiabilidade é revisto, no mínimo, uma vez em cada 5 anos ou, mais frequentemente, caso o perfil de risco dos clientes que auditem assim o exija.

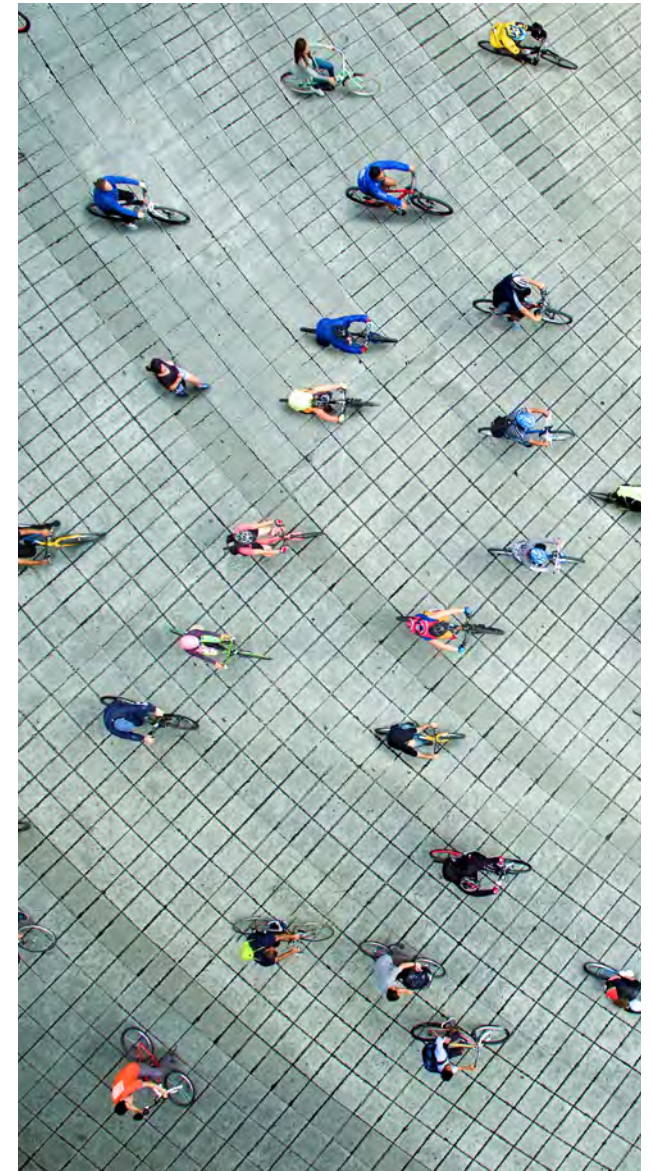
As revisões são lideradas por sócios de auditoria experientes, suportados por uma equipa independente de sócios, diretores, senior managers e outros especialistas. As equipas de revisão recebem formação específica que lhes permite realizar as suas responsabilidades e utilizam um questionário e ferramentas aprovadas pelo GAQ-I na sua revisão.

Os resultados do controlo de qualidade são reportados à liderança e ao sócio responsável pela gestão do risco, os quais são responsáveis por implementar os planos de remediação necessários. O progresso na implementação destes planos de ações é monitorizado pela líder de auditoria e pelo sócio responsável pela gestão de risco. Em situações em que são identificados *issues* de qualidade, tendo em conta a natureza e as circunstâncias das situações, o sócio responsável pelo *engagement* ou a liderança do Assurance podem ser sujeitos a *mentoring* adicional, formação ou sanções de acordo com o Recognition and Accountability Framework.

Os sócios e colaboradores da PwC-SROC são informados dos resultados das revisões de qualidade e das ações tomadas para mitigar a sua recorrência. Adicionalmente, o GAQ-I leader informa os sócios da PwC-SROC, responsáveis por auditorias a grupos envolvendo outras firmas da rede internacional, sobre os temas relevantes de qualidade em outras PwC *member firms* para permitir aos sócios terem em consideração esses resultados no planeamento e execução do trabalho de auditoria.

Resultados dos controlos de qualidade

O controlo de qualidade externo é assegurado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) dado que a PricewaterhouseCoopers e Associados, SROC, Lda realiza revisões legais das contas a entidades de interesse público.



A PwC-SROC foi objeto de um controlo horizontal e de um controlo vertical presenciais, pela CMVM, entre dezembro de 2017 e fevereiro de 2018, tendo sido emitido um relatório final com recomendações que a PwC-SROC está a implementar.

Adicionalmente, a CMVM solicita, no âmbito das suas ações de monitorização, esclarecimentos, os quais são prontamente prestados pela PwC-SROC.

Declaração do órgão de gestão

O TLT procedeu à revisão da eficácia do sistema interno de controlo de qualidade em operação em 2019, e confirma não ter identificado deficiências significativas.

Rotação de partners, directors com *signing rights* e de quadros superiores

Por forma a garantir o cumprimento das políticas e regras de independência aplicáveis em termos de rotação de Partners responsáveis por trabalhos de auditoria e directors com *signing rights*, está estabelecido um controlo anual dos requisitos de rotação dos Partners e directors com *signing rights*. No caso dos sócios/diretores responsáveis pela auditoria a entidades de interesse público na União Europeia, a rotação é obrigatória ao fim de um período máximo de sete anos, não podendo os partners/directors com *signing rights* voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos 3 anos após a cessação das suas funções. Para as restantes entidades a rotação ocorre ao fim de um período de dez anos, não podendo os partners/directors com *signing rights* voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos 2 anos após a cessação de funções.



Por forma a dar cumprimento ao n.º 7 do artigo 17 do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, a PwC-SROC estabeleceu que a rotação dos quadros superiores na prestação de serviços de auditoria a entidades de interesse público ocorre ao décimo ano e, nos casos de outras entidades que não de interesse público a rotação deve ocorrer findo um período de doze anos. Relativamente a situações extraordinárias que eventualmente possam ocorrer, a responsável pela auditoria e o responsável pela gestão de risco podem analisar as ameaças e salvaguardas a adotar e autorizar a prorrogação deste prazo de doze anos, somente em clientes que não sejam entidades de interesse público.

Recognition and Accountability Framework

O Recognition and Accountability Framework (RAF) reforça que a elevada qualidade na prestação do serviço é o foco da nossa estratégia e cultura. O RAF é aplicável aos sócios, directors com *signing rights* e colaboradores da PwC-SROC tornando-os responsáveis pela qualidade dos serviços prestados.

O RAF considera os seguintes elementos chave:

- **Resultados da qualidade:** A PwC-SROC disponibiliza resultados das análises de qualidade para avaliar o atingimento dos objetivos de qualidade. Os resultados de qualidade têm em consideração o cumprimento dos standards profissionais, dos standards da PwC Network e dos standards da PwC-SROC;
- **Comportamentos:** Criámos expectativas de comportamentos apropriados para suportar a atitude correta em termos de qualidade, através da adoção de um tone at the top adequado que enfatiza o cumprimento com os objetivos de qualidade;
- **Intervenções/Reconhecimento:** Colocámos em prática intervenções e reconhecimento que promovem e reforçam comportamentos que conduzam a uma cultura de qualidade;
- **Consequências/Recompensa:** A PwC-SROC implementou consequências financeiras e não financeiras e recompensas indexadas aos resultados das revisões de qualidade e à adoção ou não de comportamentos apropriados.



Com base nas evidências obtidas através do sistema interno do controlo de qualidade, podemos confirmar que as políticas e regras de independência se encontram adequadamente implementadas, sendo adotadas medidas corretivas adequadas para eventuais exceções identificadas.”

06. Políticas de independência

A Independência é a qualidade ou capacidade de estar ou agir livre da autoridade, do controlo, ou da influência de terceiros. Agir de forma independente significa conduzir a nossa atividade sem a influência de interesses financeiros, relacionamentos pessoais ou de negócio com os clientes de auditoria e as entidades com eles relacionadas.

Este é um dos pilares fundamentais da PwC.

A PwC adota políticas e procedimentos definidos em conformidade com normas internacionais, nomeadamente as disposições contidas no código de ética do “International Ethics Standards Board of Accountants” (“IESBA”).

A PwC adotou igualmente as disposições sobre independência contidas no Código de Ética e no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os profissionais da PwC recebem formação adequada por forma a garantir o cumprimento das referidas políticas e procedimentos e confirmam anualmente o conhecimento e cumprimento dessas políticas.

Adicionalmente, as firmas membro da rede PwC desenvolveram processos que visam assegurar que as regras de independência de outros Estados são cumpridas, quando aplicável.

Cada uma das firmas membro da rede PwC dispõe de recursos globais que apoiam todos os sócios e colaboradores a manterem a sua independência.

A manutenção da independência constitui um compromisso pessoal, com carácter obrigatório, que requer a participação ativa e empenhada de cada sócio e colaborador.

A monitorização da aderência a essas políticas e normas é feita de modo contínuo, por uma equipa especializada, baseada em pilares que são fundamentais:



Documentação

A independência da PwC é verificada antes da aceitação de qualquer auditoria. A análise de todas as ameaças relevantes que possam comprometer a independência, bem como a aplicação de medidas de salvaguarda para as mitigar, são documentadas, quer no momento da aceitação, quer durante o trabalho de auditoria.



Informação

Existem normas escritas detalhadas, acessíveis a qualquer colaborador de uma firma membro da rede PwC, incluindo os procedimentos necessários à correta operacionalização e cumprimento das normas de independência.



..... Rotação de Partners

Por forma a garantir o cumprimento das políticas e regras de independência aplicáveis em termos de rotação de Partners responsáveis por trabalhos de auditoria, está estabelecido um controlo anual dos requisitos de rotação dos Partners. No caso dos sócios responsáveis pela auditoria a entidades de interesse público na União Europeia, a rotação é obrigatória ao fim de um período máximo de sete anos, não podendo os Partners voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos 3 anos após a cessação das suas funções. Para as restantes entidades a rotação ocorre ao fim de um período de dez anos, não podendo os Partners voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos 2 anos após a cessação de funções. Relativamente às entidades que não sejam Entidades de Interesse Público, em casos excecionais, devidamente analisados e aprovados, é possível a prorrogação pontual para além dos 10 anos, nomeando um QRP.



..... Compromisso

Cada colaborador assume individualmente o compromisso de respeito e cumprimento das regras de independência, sendo confirmada a sua independência no momento da contratação e subsequentemente, anualmente, é obtida a confirmação escrita da manutenção de independência de cada sócio e colaborador. Está definido um procedimento anual de verificação do cumprimento das regras de independência por amostragem, no respeitante à independência pessoal, para Directors e Partners, incluindo a análise da permissibilidade de investimentos pessoais. Em cada auditoria é ainda obtida a confirmação de independência de todos os colaboradores que nela intervêm.



..... Controlo

A responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos de independência e pelo sistema de monitorização é atribuída a uma equipa especializada, liderada na PwC por um partner designado para o efeito, sendo este igualmente responsável pelo Risk & Quality. Existem ainda mecanismos apropriados de controlo e verificação de procedimentos definidos para garantia de independência, bem como procedimentos de consulta que permitem clarificar quaisquer dúvidas de independência suscitadas pelos colaboradores no âmbito das suas relações pessoais e profissionais e análise de situações que possam ser consideradas potenciais violações de independência, existindo uma política de atuação disciplinar adequada a estas situações. Violações de independência verificadas no âmbito destes controlos são devidamente reportadas, quer interna, quer externamente, sempre que aplicável.



..... Formação

Na PwC é assegurada formação contínua obrigatória de todos os colaboradores em matéria de independência, sendo desenvolvidos conteúdos específicos que permitam assegurar a adequada formação de colaboradores da PwC e, ao mesmo tempo, o cumprimento das políticas globais e nacionais estabelecidas. Particular atenção é dada a quaisquer novos colaboradores da PwC, sendo individualizada e reforçada no caso de colaboradores com maiores responsabilidades.



..... Sistemas

São mantidos controlos apropriados das relações pessoais e de negócio de todos os colaboradores e firmas membro da PwC, incluindo: um sistema de autorização prévia de prestação de serviços a clientes de auditoria e entidades relacionadas (“AFS – Authorisation for Services”), um registo global de entidades de interesse público e suas entidades relacionadas (para efeitos de independência) que, em virtude da prestação de serviços de auditoria, devem ser consideradas restritas (“CES – Central Entity System”) e um sistema de registo global dos interesses financeiros de Managers, Senior Managers, Directors e Partners da PwC (“Checkpoint”).



..... Rotação de quadros superiores na Revisão Legal das Contas

Relativamente à necessidade de rotação dos quadros superiores envolvidos na Revisão Legal de Contas, encontra-se definido o prazo de 10 anos para as EIP e 12 anos para as restantes entidades, sendo que, qualquer situação excepcional, em termos de prorrogação, tem de ser avaliada e aprovada pelo Líder do Assurance e Assurance Risk Management Partner, mediante análise de cada situação em concreto.



..... Cultura

A Independência está enfatizada como um elemento-chave da cultura PwC, sendo reforçada a importância desta componente desde o momento inicial de contratação.

07. Políticas de formação & Gestão do Capital Humano

Os sócios e colaboradores que trabalham na PwC-SROC contribuem para o sucesso da firma e por isso representam um valor único e diferenciador ao nível das relações que criamos com os clientes e na qualidade dos trabalhos que entregamos diariamente.

As políticas da empresa ao nível do Capital Humano têm por objetivo recrutar, formar e reter as melhores pessoas, de forma que estes profissionais possam prestar um serviço de qualidade e excelência.

Recrutamento e Seleção

Com o objetivo de contribuir para o sucesso da firma, a PwC-SROC desenvolve anualmente um elevado investimento no recrutamento de perfis com níveis de senioridade alinhados com as necessidades de mercado e de negócio.

A PwC-SROC investe no recrutamento de profissionais experientes e altamente qualificados, visando a rápida adaptação às exigências do mercado, contudo o recrutamento de jovens recém-licenciados que pretendem iniciar a sua vida profissional representa também um significativo investimento, rondando as 180 contratações anuais.

Neste âmbito, a PwC-SROC tem apostado no desenvolvimento de iniciativas presenciais e direcionadas para os diferentes perfis, com os principais *players* formativos ao nível da esfera nacional e europeia de educação superior, mas também na criação de sinergias e parcerias estratégicas com base

anual com estes *players*, através da participação em concursos, desenvolvimento de *case studies*, realização de protocolos de estágios, apoio a teses/trabalhos de mestrado, entre outros.

Este posicionamento assenta igualmente na construção e manutenção de um conceito de “Employer Branding” que pretende refletir a proposta de valor da empresa (seja a nível de benefícios ou a nível de ambiente de trabalho), isto é, a sua mais valia enquanto *employer of choice*.

Este conceito de “Employer Branding”, continua a ser desenvolvido anualmente pela PwC-SROC, através da definição de uma Campanha de Recrutamento atrativa, direcionada e integrada, em que são estruturadas um conjunto de iniciativas relevantes e que, de forma consistente e continuada, permitem que se comunique, externa e internamente, os aspetos mais importantes da identidade da PwC-SROC, nomeadamente o seu propósito organizacional, os seus valores e as suas práticas.

Todos estes aspetos pretendem projetar uma imagem de *good place to work*, e que pretende atrair e reter os melhores talentos para a PwC-SROC.

As áreas de formação que são mais valorizadas pela PwC-SROC nos jovens profissionais recentemente formados/graduados, são as áreas de cariz económico-financeiro, jurídico-fiscal e tecnológico, dado que são também as áreas que permitem maior transversalidade ao nível da integração nas áreas de negócio e da panóplia de serviços que a PwC-SROC oferece.

Os candidatos que tenham interesse na PwC-SROC e que pretendam iniciar o processo de Recrutamento & Seleção têm a possibilidade de consultar as oportunidades em aberto através do site oficial, na secção Carreiras, ou através do acompanhamento da nossa atividade nas redes sociais, ou ainda, em alternativa, através da navegação nas plataformas das universidades que são utilizadas especificamente para este efeito de divulgação de oportunidades de recrutamento.

Em todos estes meios de comunicação, é disponibilizado um conjunto de informação adicional relativa a cada um dos processos de recrutamento e seleção, bem como os contactos da equipa de recrutamento e seleção da PwC-SROC.

Os processos de Recrutamento e Seleção da PwC-SROC assentam num conjunto de metodologias e instrumentos de avaliação e seleção, de acordo com o modelo de competências designado “PwC Professional” e são desenvolvidos de acordo com os requisitos da vaga em aberto e do perfil mais adequado às exigências da função em apreço.

Todas as fases do processo de seleção têm carácter eliminatório e consistem em três fases:

- aplicação de testes psicotécnicos online que permitem aferir aptidões, preferências motivacionais, interesses e características pessoais;
- avaliação em grupo face aos pares, através da realização de um Assessment Centre preparado com atividades diversificadas e revistas anualmente;
- realização de entrevistas individuais de carácter exploratório e que permitem validar o alinhamento dos perfis e a adequação dos candidatos ao modelo de competências “PwC Professional”.

No caso de um parecer final favorável é realizado um convite aos candidatos selecionados para integrarem a PwC-SROC.

Ao longo de todos os processos de seleção, existem vários intervenientes que usufruem da oportunidade de interagir com os candidatos em diferentes momentos de avaliação/seleção, recolhendo material e evidências que sustentem as suas apreciações e validem as suas considerações e que se pode traduzir numa não continuidade do candidato em processo ou num avanço para uma próxima fase de seleção.

Todos os participantes no processo de seleção, desde a equipa de recrutamento da PwC-SROC aos técnicos e responsáveis das áreas de negócio, que assumem papéis de avaliadores e sendo parte decisória neste processo, recebem formação específica para o efeito, nomeadamente na metodologia e materiais de seleção utilizados, bem como *coaching* ao longo de todo o processo de recrutamento e seleção.

Todo o processo é documentado, arquivado e devidamente comunicado, refletindo uma total transparência nas práticas e políticas da firma.

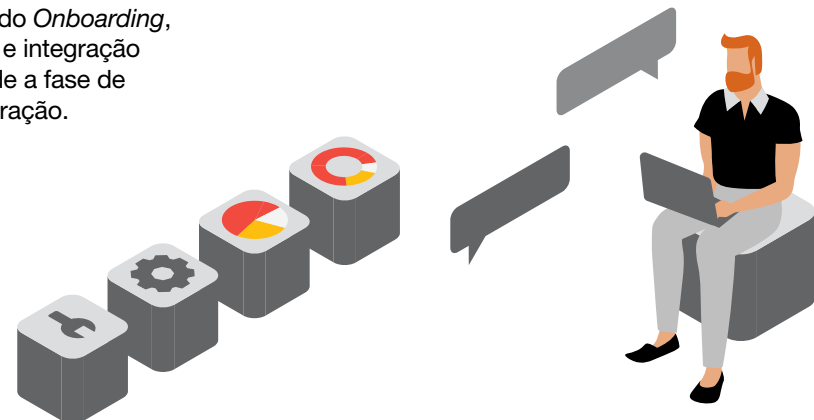
Após a aceitação da nossa proposta por parte do candidato, todo o seu processo de integração e admissão começa a ser preparado. A PwC-SROC procura ter uma abordagem holística do *Onboarding*, dado que o processo de acolhimento e integração acompanha o novo colaborador, desde a fase de aceitação da proposta até à sua integração.

No caso dos perfis recém graduados, são ainda realizadas diversas atividades de integração, que pretendem potenciar a relação com a PwC-SROC, desde o momento de aceitação do convite até ao momento de admissão. Estas atividades são definidas anualmente pela equipa de Human Capital e divulgado junto dos jovens através de uma metodologia atual e dinâmica.

Desta forma, a PwC-SROC procura efetuar um acompanhamento ao longo de cada fase de integração, que começa no momento de aceitação do convite, intensifica-se no momento de acolhimento, e estende-se ao longo do seu desenvolvimento profissional e evolução na carreira.

As equipas de trabalho asseguram a colocação em prática dos nossos valores culturais de trabalho em equipa, excelência e liderança, e a realização e entrega dos trabalhos ao cliente com total segurança no cumprimento dos elevados padrões éticos, de qualidade, rigor e independência da PwC-SROC.

Todos os profissionais admitidos são informados sobre o Código de Conduta da firma, comprometendo-se a atuar de acordo com o mesmo e a cumprir com todas as normas e regras inerentes à Política de Independência praticada pela PwC-SROC.



Gestão do Desempenho

O Performance Coaching & Development é o conjunto de processos que compreende toda a política de Gestão do Desempenho da Firma, e que pretende continuar a desenvolver uma cultura de *coaching*, de *performance* e de desenvolvimento na PwC-SROC com base nos princípios de meritocracia.

O processo de gestão de desempenho dos Colaboradores inicia-se com a definição do plano de desenvolvimento individual, que contempla a definição dos objetivos quantitativos e qualitativos, e que são delineados em conjunto entre o Colaborador e o seu Avaliador.

Ao longo do ano são realizadas avaliações de cada trabalho/projeto, visando a avaliação das competências da Framework Internacional de Carreira da PwC – PwC Professional, assente nos seguintes atributos – “Liderança”, “Relacionamento”, “Visão de Negócio”, “Visão Global” e “Competências Técnicas”.

O PwC Professional descreve a forma de atuação de um profissional PwC, definindo os atributos a desenvolver consoante o nível de experiência profissional e quais as competências críticas para uma verdadeira integração na PwC.

No final do processo de gestão do desempenho, em comités de avaliação, é analisado o contributo que cada colaborador aportou ao desempenho global da firma, bem como o desempenho individual anual.

Adicionalmente, são também revistas as propostas de promoção para os profissionais que contribuíram de forma excecional para os resultados da PwC-SROC, cumprindo e superando os objetivos inicialmente definidos no seu plano de desenvolvimento.

Através deste processo de gestão do desempenho, a PwC-SROC garante clareza na forma como os objetivos de desempenho são definidos, avaliados e comunicados ao colaborador, bem como uma abordagem transparente e transversal na gestão do desempenho na PwC-SROC.

A PwC-SROC procura também promover uma cultura de *coaching* e de *mentoring*, encorajando os colaboradores a assumirem a responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento em todas as dimensões.

Neste sentido, a política de gestão de pessoas da PwC-SROC, prevê que o *coaching de performance* se situe no domínio da revisão e acompanhamento do desempenho individual do Colaborador durante o ciclo de avaliação de desempenho, enquanto que o *coaching de desenvolvimento* apoia o Colaborador no que toca ao seu desenvolvimento pessoal e de competências, motivação e aspirações futuras.



O Performance Coaching & Development é o conjunto de processos que compreende toda a política de Gestão do Desempenho da Firma.”

Políticas e práticas de formação contínua

Enquadramento

A formação e desenvolvimento dos colaboradores e sócios da PwC-SROC assume um papel importante na estratégia de Human Capital e é assegurada pela Universidade Corporativa da PwC que garante o cumprimento e gestão de um vasto programa curricular que permite a estes profissionais uma atualização permanente de conhecimentos técnicos e de competências comportamentais e de gestão.

Ao longo do seu percurso na Firma os colaboradores e sócios têm um plano de formação contínuo, revisto anualmente, que tem em conta o desenvolvimento individual, a gestão de talento, a carreira e as necessidades das várias áreas de negócio e a atividade dos clientes.

Este plano de formação tem por base os cinco atributos do PwC Professional (“Liderança”, “Relacionamento”, “Visão de Negócio”, “Visão Global” e “Competências Técnicas”) que são os comportamentos esperados por cada colaborador e sócio, que permitem conhecer a essência da PwC e o percurso de aprendizagem e de desenvolvimento na firma.

A plataforma de aprendizagem Vantage, onde se encontram alojados os nossos cursos em sala, *elearnings* e materiais de auto-estudo como vídeos, documentos, *podcasts* entre outros, permite ao colaborador e sócio construir o seu próprio percurso de desenvolvimento profissional.

Deste modo o modelo de formação assenta numa diversidade de perspetivas e possibilidades de aprendizagem que não se esgotam na formação em sala. Privilegia-se igualmente o treino *on-the-job*, o *coaching* e *feedback* e os recursos de aprendizagem existente no Vantage, fomentando-se assim a responsabilidade pessoal pela formação contínua, pela auto-formação e pela aprendizagem através das pessoas mais experientes.

As ações de formação locais em sala são realizadas por profissionais seniores da PwC-SROC que detêm as competências e aptidão pedagógica necessária para desenhar os programas e transmitir os conhecimentos. Os nossos cursos e programas de aprendizagem são sujeitos a uma avaliação dos participantes, para medir o grau de satisfação e eficácia da formação.

Programa formativo

O nosso plano anual de formação, de julho a junho de cada ano, está estruturado por categorias e áreas de negócio e inclui os seguintes programas e atividades:

- formação de acolhimento (Programa de *Onboarding*) aos novos colaboradores sobre valores, ética, gestão de risco, independência, profissionalismo, ferramentas e práticas da PwC-SROC. Esta formação em sala é complementada por todo um conjunto de elearnings obrigatórios;
- desenvolvimento de competências técnicas, tendo em conta as especificidades da Business Unit, das várias indústrias e dos trabalhos onde os profissionais estão envolvidos, nomeadamente em práticas e metodologias de auditoria, contabilidade, fiscalidade e legislação diversa;

- formação específica para profissionais que trabalhem em clientes que reportam informação financeira de acordo com US-GAAP ou PCAOB;
- formação comportamental que acompanha os colaboradores ao longo da sua carreira e que visa o desenvolvimento de competências de trabalho em equipa, comunicação, liderança, *coaching* entre outras;
- programas de executivos de gestão e liderança para senior managers, diretores e sócios realizados por universidades e escolas de negócio;
- formação em ferramentas informáticas, tais como, AURA e outros sistemas informáticos da PwC;
- reuniões técnicas de equipas, sobre temas atuais e específicos, cujo objetivo é a partilha de conhecimentos e experiências por parte de profissionais mais experientes;
- participação em ações promovidas por entidades externas, nomeadamente pela OROC ou por outros organismos profissionais, sempre que o conteúdo de tal formação seja relevante para a atualização e reforço de conhecimentos inerentes à função e às atividades dos nossos clientes;
- programas de formação internacional, para o desenvolvimento de competências técnicas, de liderança ou de negócio e conhecimento das metodologias e práticas internacionais da PwC e do mercado;



No ano de 2019 o volume de formação da PwC-SROC foi de

66.116 horas

- participação em mestrados, pós-graduações, MBA's ou similares que se enquadrem na estratégia do negócio. A PwC procura estabelecer parcerias com as Universidades e apoia os colaboradores interessados.
- para os colaboradores que pretendam o acesso à profissão de ROC a firma tem uma política de apoio que incentiva a frequência no curso de preparação para ROC e a realização dos exames, bem como atribuição de patronos da PwC-SROC para o estágio de ROC e respetivo apoio financeiro.

Requisitos mínimos de formação profissional contínua

A PwC-SROC disponibiliza um programa curricular para todos os colaboradores afetos à atividade de auditoria e garantia de fiabilidade que suporta o desenvolvimento de competências exigidas para o cumprimento da função e qualidade do serviço.

A sociedade assegura também aos seus Revisores Oficiais de Contas (sócios e contratados) uma permanente atualização em matérias de natureza técnica (exemplos: auditoria, contabilidade, fiscalidade entre outras) e deontológica e outras conexas ou relacionadas com a atividade dos Revisores Oficiais de Contas.

O currículo compreende programas mandatórios e um conjunto de cursos opcionais para responder à especificidade do negócio e às necessidades identificadas nas diferentes categorias profissionais.

A PwC-SROC adotou a norma “Education Standard for Professional Accountants”, IES 7, emitida pelo IFAC, desde 1 de janeiro de 2014, que estabelece um mínimo de formação anual obrigatório para todos os profissionais de auditoria.

Em consonância com a IES 7 estes profissionais devem ter um mínimo de horas de formação, de acordo com os seguintes requisitos:

- completar pelo menos 120 horas de formação em atividades de desenvolvimento profissional em cada triénio, sendo que 60 horas devem ser certificadas;
- completar pelo menos 20 horas em cada ano.

Estas atividades de Formação Profissional Contínua devem estar registadas em documentos apropriados por forma a demonstrar, sempre que solicitado, o cumprimento dos requisitos de formação.

No sentido de assegurar o mínimo de horas de formação requerido para cada profissional é efetuado um relatório bianual com o volume de formação, de forma a analisar a execução da IES 7 e agir em conformidade com esta diretriz internacional.

A realização da Formação Profissional Contínua pode ser medida em três abordagens:

- **abordagem baseada em *Inputs*** – através das atividades de aprendizagem (horas de formação). Estas horas podem ser resultado de tempo utilizado em elearnings, formação em sala, auto-estudo, ou *on-the-job training*.
- **abordagem baseada em *Outputs*** – através de demonstrações, por meio de resultados, de desenvolvimento e manutenção de competências profissionais (formador/orador, publicações de teses e/ou artigos em revistas/livros).
- **combinação das duas abordagens anteriores** – para permitir aos que não têm abordagens baseadas em *inputs* demonstrem em *outputs*, ou em alternativa uma abordagem híbrida requerendo as duas.

As três abordagens acima referidas de Formação Profissional Contínua contribuem para as horas de formação previstas no IES7, com exceção do *on-the-job training* realizado pelos assistentes de auditoria.

Com o cumprimento da IES7 a PwC-SROC assegura também o cumprimento do estipulado no Regulamento de Formação Profissional Contínua dos Revisores Oficiais de Contas aprovado pela Assembleia Geral da OROC.



08. Base remuneratória dos Sócios da PwC-SROC

No que concerne ao modelo de remuneração, os Sócios da Sociedade estão divididos em dois grupos, tendo por base as responsabilidades e funções que desempenham na Firma.

Os Sócios que têm responsabilidades ao nível da decisão estratégica da Firma, são remunerados em função dos resultados apurados no final do ano financeiro, em 30 de junho de cada ano.

A determinação dos valores finais é efetuada após terem sido encerradas as contas do ano financeiro e após ter sido concluído o processo de avaliação do desempenho individual.

As remunerações individuais deste grupo de Sócios são compostas por três componentes:

- uma componente correspondente ao grau de responsabilidade das funções atribuídas;
- uma segunda componente relativa à avaliação do desempenho anual; e
- uma terceira componente, que reflete o grau de rentabilidade da Firma e o histórico de rendimento do sócio.

A avaliação do desempenho individual dos Sócios tem em conta variáveis qualitativas e quantitativas, estando a definição e ponderação das mesmas dependente das respetivas funções que desempenham.

Os principais fatores considerados nas avaliações individuais incluem:

- (i) o cumprimento das políticas e metodologias técnicas da Firma; a integridade, profissionalismo, ética e independência com que desenvolvem a sua atividade; e a qualidade do serviço prestado ao cliente;
- (ii) a gestão interna da Firma, no caso de o sócio ter funções nessa área;
- (iii) as competências comportamentais, onde se inserem as capacidades técnicas, a gestão das relações internas e externas, a criação de valor e a gestão e desenvolvimento dos nossos colaboradores; e
- (iv) a sua contribuição para a gestão do negócio da Firma e a complexidade dos trabalhos geridos.

Os Sócios cujas funções e responsabilidades são de cariz operacional e tático, incluindo os Sócios que se enquadram na categoria profissional de “Director”, também têm as suas remunerações indexadas ao seu desempenho individual e aos resultados da Firma, sendo contudo a remuneração fixa a sua componente mais significativa.

09. Informações financeiras

Análise do volume de negócios em 2019 (valores em Euros):

	PwC-SROC & Associados	Outras	Total
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras:			
• a entidades de interesse público	7.322.395	-	7.322.395
• a outras entidades	20.377.875	8.578.718	28.956.593
Serviços distintos de auditoria prestados:			
• a entidades auditadas	5.410.275	8.078.544	13.488.819
• a outras entidades	2.070.349	53.061.898	55.132.247
TOTAL	35.180.894	69.719.160	104.900.054

Os valores dos serviços prestados estão expurgados da faturação entre as sociedades que constituem a rede da PwC Portugal.



10. Responsabilidade Social Corporativa

Enquanto firma de referência no sector da prestação de serviços de auditoria e consultoria fiscal e de gestão, trabalhamos no sentido de incluir a responsabilidade social corporativa como eixo fundamental da nossa relação com os clientes, colaboradores e com o meio envolvente (comunidade e ambiente), em todas as geografias onde operamos.

Ao nível dos mercados, o impacto da PwC, na Sociedade, resulta de um trabalho diário de suporte aos nossos Clientes, por todo o mundo. Apoiamos os nossos Clientes, nos vários modelos complexos que sustentam a nossa Sociedade, tais como, o mercado de capitais, os sistemas fiscais e as economias, entre outros.

Ao nível da Responsabilidade Social, a PwC apresenta uma estratégia e respetivo plano de ação, que enquadram a atuação da Firma em três eixos (Pessoas, Comunidade e Ambiente). A estratégia e política definidas assentam em dois dos Valores basilares da PwC – “Preocupamo-nos com os outros” e “Fazemos a diferença”.

A campanha de comunicação da estratégia de Responsabilidade Social foi construída com o objetivo de consciencializar os colaboradores para as necessidades sociais que os rodeiam e simultaneamente divulgar oportunidades de voluntariado. Com o mote “Be a Superstar in someone’s life”, foram realizadas várias comunicações por email, o evento Shining Stars Market, Green Vibes Market e diversas ações de Marketing Direto.

Durante o ano de 2019 foram realizadas todas as ações planeadas e já em 2020 está em desenvolvimento um levantamento de necessidades sobre este tema para que, de forma mais adequada, possamos ir ao encontro das expectativas das nossas Pessoas.

Irá ser também lançado o programa “The Ultimate Challenge” – um programa de incentivo e reconhecimento a todos os que participam nas iniciativas dos diferentes eixos da Responsabilidade Social da PwC.

Apresentamos alguns dos resultados alcançados no último ano referentes às nossas atividades anuais de Responsabilidade Social Corporativa:

Mercados

- Participação efetiva na dinamização do *cluster* do mar, através de vários debates e estudos, locais e globais.
- Iniciativas com os principais órgãos de comunicação social para promoção do debate de tópicos económicos da atualidade.
- Realização de diversos estudos de cariz analítico com impacto potencial nas decisões económico-sociais de diferentes entidades.

Pessoas

- Cerca de 85% dos colaboradores sentem orgulho em trabalhar na PwC, de acordo com o mais recente estudo interno de satisfação.
- Um total de 66.116 horas de formação fornecidas aos colaboradores da PwC-SROC, durante o ano de 2019.
- Realização da semana da saúde, dia da Felicidade, dia do pai e da mãe, entre outros cujo enfoque é o bem-estar das nossas Pessoas, introdução do #flexdress no quotidiano dos colaboradores.

Comunidade

- Mais de 2.000 horas de trabalhos *pro-bono*.
- Mais de 450 horas de voluntariado no terreno.
- Mais de 470 horas em Gestão de Projetos de Responsabilidade Social.
- 850 bens entregues como donativos em espécie a diversas entidades do terceiro setor (brinquedos, computadores, cabazes escolares, material de escrita, entre outros).
- Cerca de 210 mil euros em donativos para várias Instituições.
- Mecenas da Faculdade de Economia do Porto.
- Mecenas do Exército de Salvação (Colares).
- Associados da EGP – Porto Business School e da AESE.
- Associados do Grace e da EPIS.
- Associados do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desempenho Sustentável.

- Mecenas da Gulbenkian e da Fundação Serralves.
- Parceiros da Porto Futuro, Casa da Música e Nova SBE Campus Carcavelos.
- Formadores da Junior Achievement Portugal.
- Doadores de sangue e de medula óssea em colaboração com o Instituto Português do Sangue.
- Estabelecimento de relações regulares com várias entidades do 3º setor.

Ambiente

- 20% de redução no consumo médio de eletricidade.
- - kWh por colaborador.
- 39% de redução no consumo de resíduos indiferenciados por colaborador.

Diversidade e Inclusão@PwC

Porque diferente é melhor

Para a PwC, Diversidade significa integração, inclusão e respeito pela diferença e pelos valores presentes nos nossos trabalhos e equipas, num assumir permanente do direito à identidade de cada um.


Na PwC, acreditamos que a nossa capacidade para aportar valor para os nossos *stakeholders*, especialmente para os nossos Clientes, depende sobretudo da criação e manutenção de relações fortes entre pessoas que possuem múltiplos talentos, experiências e “backgrounds”.

Por outro lado, para sermos a empresa número um em talento, devemos ser capazes de atrair, desenvolver e manter pessoas com potencial, e que consigam trabalhar, de forma eficiente, em equipa.

Sabemos que as pessoas são tão diversas quanto a natureza humana e, para termos os melhores profissionais, é preciso compreender que os talentos se apresentam de diferentes formas. É por este motivo que Diversidade e Inclusão se torna um tema prioritário para a rede de firmas da PwC.

Na PwC Portugal, em alinhamento com a rede internacional, temos seguido uma abordagem que tem acelerado o nosso progresso ao nível da Diversidade e Inclusão, o que significa que temos uma história relevante para partilhar.

Na PwC Portugal o tema da Diversidade e Inclusão é gerido pela Diversity & Inclusion Leader da PwC Portugal, Maria Antónia Torres, que reporta ao Territory Leadership Team (TLT). Desde o ano fiscal de 2013 temos levado a cabo um conjunto de iniciativas de promoção da diversidade e da inclusão.


Mais de 2.000
 horas gastas por sócios e
 colaboradores em trabalho “pro bono”.



“HeForShe”

O “HeForShe” é um movimento que pretende promover a igualdade de género, por todo o mundo.

Foi criado pela ONU no âmbito da iniciativa “UN Women”.

A PwC envolveu-se neste movimento desde o primeiro momento (em 2014), sendo que vários líderes globais e da PwC Portugal apoiam este movimento.

Neste âmbito, foi lançado um relatório global com dados sobre diversidade de género em contexto empresarial. A PwC apoiou a preparação deste relatório, em colaboração com outras nove empresas de grande dimensão. Fizemos várias reuniões internas de promoção deste movimento, por exemplo “welcome new joiners”, festa de verão, festa de natal, entre outras.



Carta Portuguesa para a Diversidade

A PwC é signatária da Carta Portuguesa para a Diversidade desde 2016. Em novembro de 2018, surgiu a necessidade da criação da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI) com o objetivo de:

- gerir e monitorizar a implementação da Carta Portuguesa para a Diversidade (CPD);
- representar a CPD a nível nacional e a nível europeu na Plataforma Europeia das Cartas;
- promover a diversidade e inclusão junto dos seus membros; e
- desenvolver outras atividades, designadamente através de projetos, programas e iniciativas que contribuam para os fins da associação e da CPD.

A PwC envolveu-se desde o primeiro momento na criação desta Associação como Membro Fundador e Presidente do Conselho Fiscal.

Igen Fórum Organizações para a Igualdade

O Fórum Organizações para a Igualdade de Género foi criado em 2013, com o compromisso de uma vontade comum em assumir uma cultura de reconhecimento da igualdade de género como pilar do desenvolvimento e sustentabilidade.

A PwC é aderente do Fórum desde 2016 e no dia 3 de dezembro de 2018 renovou um conjunto de compromissos estabelecidos, dos quais muitos já foram à data cumpridos. Destacamos os seguintes:

- realização do 2º survey, a toda a firma,
- de avaliação das perceções acerca das iniciativas que promovem a Igualdade de oportunidades/género;
- participação no Global Inclusion Index da PwC;
- inclusão no relatório de sustentabilidade da firma capítulo específico/detalhado sobre a diversidade e manutenção de KPI's relacionados com a diversidade de género; e
- ações de incentivo à sensibilização do He for She.

Outras iniciativas de referência

Apoio ao Programa “GirlMove”

O projeto GirlMove pretende capacitar jovens e mulheres moçambicanas para serem as principais agentes de desenvolvimento do país, através da Liderança pelo Serviço.

Este projeto proporciona-lhes oportunidades de desenvolvimento profissional e académico, adequadas aos perfis e objetivos de cada uma.

A Delfina Muteca foi a jovem a quem a PwC Portugal proporcionou um estágio de um mês, no ano de 2019. Interessada em criar um negócio na área de consultoria para pequenas e médias empresas, a Delfina contactou com várias áreas de negócio da PwC (Marketing, Knowledge Management, Tax Reporting & Strategy, Comunicação, etc), o que lhe permitiu identificar e desenvolver as competências necessárias para este efeito.

Campanha da Diversidade

- “Dia Internacional da Mulher”.
- “Celebração do Dia Internacional do Homem” com atividades relacionadas com a saúde e bem-estar.
- Celebração do “World Mental Health Day”.
- Partilha de resultados do questionário sobre diversidade.

- Celebração do “Dia Mundial da Diversidade Cultural” para o Diálogo e Desenvolvimento com sessões de *Mindfulness*, associadas a esta temática.
- Participação no PwC Global Inclusion Index & Maturity Model.

Divulgação de documentos e iniciativas relacionadas com o tema da diversidade

- “The PwC Diversity Journey”.
- “Global Diversity & Inclusion Survey”.
- “Women in Work Index”.
- “Women at PwC” – partilha de conhecimento e criação de *role models*.
- Formação sobre enviesamento inconsciente dada a *new managers*.
- Parceria com Executiva na Grande Conferência de Liderança no Feminino, que já vai na sua 5ª edição.
- Lugar de garagem, nos últimos quatro meses de gestação das nossas colaboradoras.

Participação no “PWN Lisbon” (Professional Women’s Network)

A PwC continua a trabalhar em conjunto com a PWN nas suas diferentes iniciativas (programa de mentoring, patrocínio e presença no evento anual, cedência de espaço para a realização de *workshops*).

A sócia da PwC Maria Torres é ainda membro do board da PWN Lisbon.

Outras participações

- “Global Diversity Week”, promoção de vários eventos a nível mundial.
- She’s Mercedes.
- Lançamento do programa de diversidade do BPI.

Os nossos compromissos internacionais



Na PwC, acreditamos que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU desempenham um papel importante para ajudar a enquadrar os objetivos societários mais amplos, que procuramos coletivamente.

A PwC continua a ser uma forte defensora do envolvimento empresarial para com os objetivos globais, ajudando os nossos clientes a navegar no contexto dos objetivos e contribuindo para o desenvolvimento de ferramentas e metodologias que possibilitam um maior envolvimento empresarial.

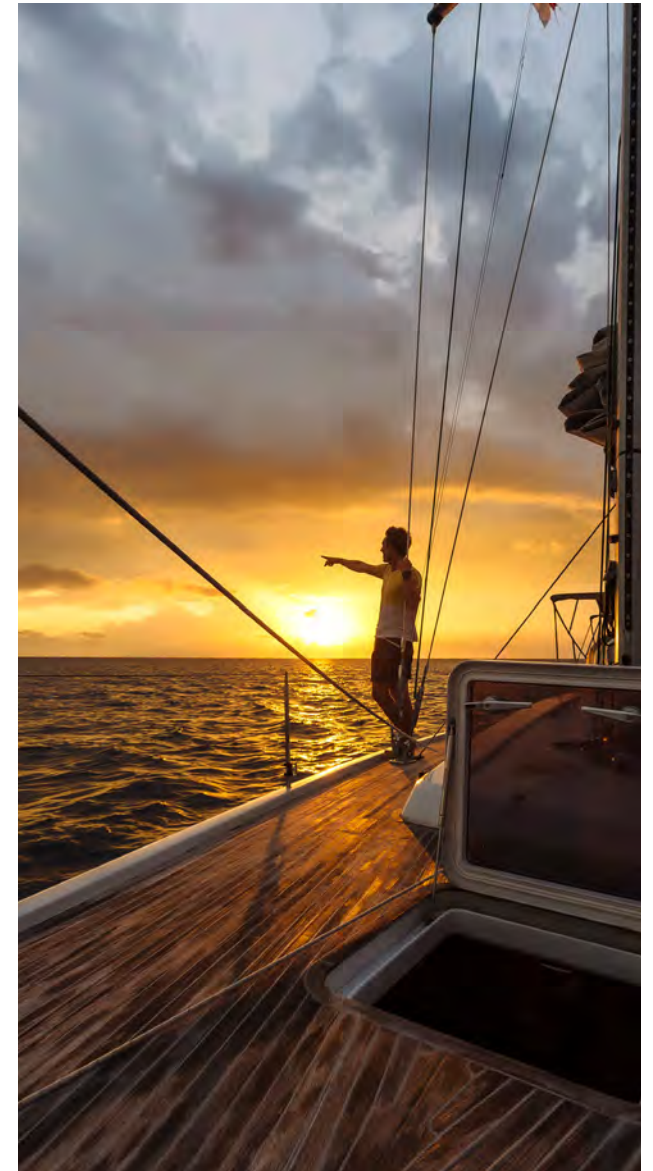
Procuramos continuar a contribuir com os nossos estudos e análises relacionados com os ODS, em colaboração com parceiros internacionais, para ajudar a alcançar as mudança sistémicas necessárias para o realinhamento dos negócios, das economias, da sociedade e da realização dos ODS.

Anexo I.

Lista de Revisores Oficiais de Contas contratados

ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 49º do EOROC:

Nome	#ROC
Teresa Maria da Silva Meneses Queiroz	942
Maria Augusta Lopes Cordeiro Ribeiro	953
Maria do Céu Fernandes Ribeiro	973
António Alberto Martins Afonso	999
Paulo Alexandre Silva Marques	1021
Cristina Maria dos Santos Pereira	1077
João Manuel Cortes Duarte	1120
Luís António Tátá Antunes	1160
Teresa João Azevedo Nunes	1161
Paulo Jorge Além Sanches Branco Areias	1309



Anexo II.

Lista de entidades de interesse público auditadas

ABARCA - Companhia de Seguros, SA **	Bluecrow Northern Fund I, FCR **	FCR Armilar Venture Partners III
ADRA - Águas da Região de Aveiro, SA	Bluecrow - Sociedade de Capital e Risco, SA **	FCR ISTART I
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, SA	Bluecrow Growth Fund I, FCR **	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Tech Transfer Fund
Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, SA	Bluecrow Innovation Fund II FCR **	Fundo de Capital de Risco Armilar Venture Partners Inovação e Internacionalização
Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA	Bluecrow Innovation Fund I FCR **	Fundo de Capital de Risco Capital Criativo I
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, SA	BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA	Fundo de Capital de Risco F-HITEC **
Ageas Portugal Holdings, SGPS, SA	BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, SA	Fundo de Capital de Risco Revitalizar Sul
Água do Centro Litoral, SA	Bright Vector I – Fundo de Capital de Risco	Fundo de Investimento Imobiliário IMOLUX - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado **
Água do Vale do Tejo, SA	Bright Ventures Capital, SCR, SA	Fundo de Pensões Johnson & Johnson
Águas do Algarve, SA	Brisa – Concessão Rodoviária, SA	Fundo de Pensões Aberto Eurovida Reforma Rendimento
Águas do Norte, SA	Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mutúo, CRL	Fundo de Pensões Aberto Eurovida Reforma Valor
Águas do Tejo Atlântico, SA	Caixa de Crédito Agrícola Mutúo do Alto Douro, CRL	Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações
Aljardi SGPS, Lda.	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, SA **	Fundo de Pensões Aberto Horizonte Seguranga
Âmbitorelevo - SGPS, SA	Caixa Económica Montepio Geral - caixa económica bancária, SA	Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização
Atlantes Mortgage nº 1 FTC *	Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Fundo de Pensões Aberto Open
Atticus – Sociedade de Titularização de Créditos, SA	Cosec - Companhia de Seguros de Créditos, SA	Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma PPR - BNU/Vanguarda
Banco BPI, SA	Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA	Fundo de Pensões Aberto PPR Europa
Banco de Investimento Global, SA	Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, SA	Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium S
Banco Madesant - Sociedade Unipessoal, SA	Crédito Agrícola, SGPS, SA	Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium V
Banco Santander Consumer Portugal, SA	EDP - Energias de Portugal, SA	Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais
Banco Santander Totta, SA	EDP Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA	Fundo de Pensões Aberto SMART
Banif - Banco Internacional do Funchal, SA *	EPAL EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, SA	Fundo de Pensões Aberto Turismo - Pensões
Bison Bank, SA	FCR Armilar Venture Partners II	Fundo de Pensões Aberto Vanguarda PPR
Blue Catching Stratfirst, FCR **		

*Entidade que deixou de qualificar como Entidade de Interesse Público durante o ano de 2019 | **Entidades em que 2018 foi o último exercício da PwC-SROC enquanto revisor oficial de contas nomeado.

Fundo de Pensões AGEAS	Fundo de Pensões Laboratórios Pfizer	Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA
Fundo de Pensões Allianz Portugal	Fundo de Pensões Lucas Automotive	Lusitania, Companhia de Seguros, SA
Fundo de Pensões Astrazeneca Portugal	Fundo de Pensões Lusitania	Lusitano Mortgage nº 1 FTC **
Fundo de Pensões AZP II	Fundo de Pensões Lusitania Vida	Martifer - SGPS, SA
Fundo de Pensões AZP III	Fundo de Pensões Lusomedicamenta	Médís - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA
Fundo de Pensões Banco Popular	Fundo de Pensões Merck Sharp & Dhome	Metro do Porto, SA **
Fundo de Pensões Brisa	Fundo de Pensões Portucel	Milleniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, SA
Fundo de Pensões CA Reforma Garantida	Fundo de Pensões Sacor Marítima	Montepio Crédito Instituição Financeira de Crédito, SA
Fundo de Pensões CA Reforma Mais	Fundo de Pensões Santomar	Montepio Holding, SGPS, SA
Fundo de Pensões CA Reforma Segura	Fundo de Pensões Siemens	Montepio Investimento, SA
Fundo de Pensões CA Reforma Tranquila	Fundo de Pensões Sumol+Compal	Montepio Seguros, SGPS, SA
Fundo de Pensões Cimentação	Fundo de Pensões Sun Chemical Portugal	Mota - Engil, SGPS S. A.
Fundo de Pensões Cimpor	Fundo de Pensões Tejo	Mustard Seed Maze - Sociedade de Empreendedorismo Social, SA
Fundo de Pensões Colaboradores Liberty Seguros, SA	Fundo de Pensões Trabalhadores do ISP	Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, SA
Fundo de Pensões Conduril	Fundo de Pensões Unilever Jerónimo Martins	Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, SA
Fundo de Pensões Crédito Agrícola	Fundo EDP CleanTech, FCR	ONETIER Partners, SCR, SA
Fundo de Pensões do Edmond de Rothschild (Europe), Sucursal em Portugal	Fundo Pensões Aberto Zurich Vida Empresas **	Planicare - Companhia de Seguros, SA
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	Fundo Pensões Zurich Vida **	SAG Gest - Soluções Automóvel Globais, SA *
Fundo de Pensões do Grupo EDP	Fundo SC1 - Fundo de Capital de Risco **	Sagasta Finance - STC, SA
Fundo de Pensões do Novo Banco	GALP Energia, SGPS, SA **	Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, SA
Fundo de Pensões Fisipe, SA	Galp Gás Natural Distribuição, SA	Santander Totta, SGPS, SA
Fundo de Pensões GES	Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA	Sonae Capital, SGPS, SA
Fundo de Pensões Grupo Cires	GNB - Companhia de Seguros, SA	Sonae, SGPS, SA
Fundo de Pensões Grupo E.T.E.	Haitong Infrastructure Fund I - Fundo de Capital de Risco	Sonaecom, SGPS, SA
Fundo de Pensões Grupo Navigator	Hipototta No. 4 FTC	Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD
Fundo de Pensões Grupo Porto Editora	Hipototta No. 5 FTC	Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD
Fundo de Pensões GSK Portugal	Imocar - Fundo Investimento Imobiliário Fechado **	Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, SA **
Fundo de Pensões IBM Portuguesa	Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, SA **	Toyota Caetano Portugal, SA
	LMCapital Wealth Management - Sociedade Gestora de Patrimónios, SA	Transportes Aéreos Portugueses, SA

*Entidade que deixou de qualificar como Entidade de Interesse Público durante o ano de 2019 | **Entidades em que 2018 foi o último exercício da PwC-SROC enquanto revisor oficial de contas nomeado.

Anexo III.

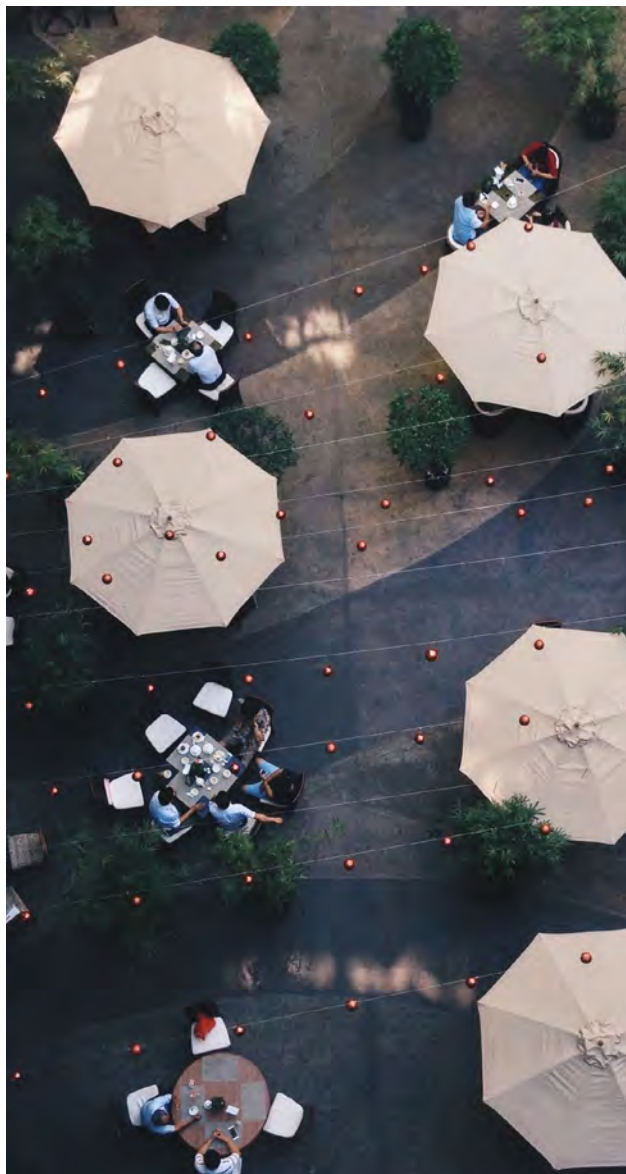
Firmas de Auditoria da EU/EEE

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea b) ii) a iv) do Regulamento de Auditoria da UE

Estados Membros da EU/EEE (Artigo 13.2, alínea b) iii) do Regulamento de Auditoria da UE: países onde cada firma de Auditoria, membro da rede, está habilitada a exercer na qualidade de revisor oficial das contas ou onde têm a sua sede estatutária, administração central ou estabelecimento principal).

Nomes das firmas de Auditoria que efetuam revisões legais de contas em cada Estado Membro (Artigo 13.2 b) ii) do Regulamento de Auditoria da UE: o nome de cada Firma de Auditoria que é membro da rede):

Estado Membro	Nome da firma
Alemanha	PricewaterhouseCoopers GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Alemanha	Wibera WPG AG
Áustria	PwC Wirtschaftsprüfung GmbH, Wien
Áustria	PwC Oberösterreich Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Linz
Áustria	PwC Kärnten Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Klagenfurt
Áustria	PwC Steiermark Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Graz
Áustria	PwC Salzburg Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Salzburg
Áustria	PwC Österreich GmbH, Wien
Bélgica	PwC Bedrijfsrevisoren bcvba/Reviseurs d'enterprises scrl
Bélgica	PwC Audit Services SPRL
Bulgária	PricewaterhouseCoopers Audit OOD
Chipre	PricewaterhouseCoopers Limited
Croácia	PricewaterhouseCoopers d.o.o
Dinamarca	PricewaterhouseCoopers Statsautoriseret Revisionspartnerselskab
Eslováquia (República Eslovaca)	PricewaterhouseCoopers Slovensko, s.r.o.
Eslovénia	PricewaterhouseCoopers d.o.o.
Espanha	PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.
Estonia	AS PricewaterhouseCoopers
Finlândia	PricewaterhouseCoopers Oy
França	PricewaterhouseCoopers Audit
França	PricewaterhouseCoopers Entreprises
França	PricewaterhouseCoopers France
França	PricewaterhouseCoopers Services France



Estado Membro	Nome da firma
França	PwC Entrepreneurs CAC
França	PwC Entrepreneurs Commissariat aux Comptes
França	PwC Entrepreneurs Audit
França	PwC Entrepreneurs Audit France
França	PwC Entrepreneurs CAC France
França	PwC Entrepreneurs Commissariat aux Comptes France
França	PwC Entrepreneurs France
França	PwC Entrepreneurs Services
França	Expertise et Audit Lafarge
França	M. Philippe Aerts
França	M. Pierre Blanquart
França	M. Jean-François Bourrin
França	M. Jean-Laurent Bracieux
França	M. Didier Brun
França	Mme Elisabeth L'Hermite
França	M. François Miane
França	M. Yves Moutou
França	M. Claude Palméro
França	M. Pierre Pégaz-Fiornet
França	M. Antoine Priollaud
Grécia	PricewaterhouseCoopers Auditing Company SA
Gibraltar	PricewaterhouseCoopers Limited
Hungria	PricewaterhouseCoopers Könyvvizsgáló Kft.
Irlanda	PricewaterhouseCoopers
Islândia	PricewaterhouseCoopers ehf
Itália	PricewaterhouseCoopers Spa
Letónia	PricewaterhouseCoopers SIA
Liechtenstein	PricewaterhouseCoopers GmbH, Vaduz
Lituânia	PricewaterhouseCoopers UAB
Luxemburgo	PricewaterhouseCoopers, Société coopérative
Malta	PricewaterhouseCoopers

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea b) iv) do Regulamento de Auditoria da UE

O volume de negócios total realizado pelas Firmas de Auditoria que são membros da rede, resultantes da revisão legal de demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 3,2 milhares de milhões de Euros.

Estado Membro	Nome da firma
Noruega	PricewaterhouseCoopers AS
Países Baixos	PricewaterhouseCoopers Accountants N.V.
Países Baixos	Coöperatie PricewaterhouseCoopers Nederland U.A.
Polónia	PricewaterhouseCoopers Polska sp. z. o.o.
Polónia	PricewaterhouseCoopers Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Audyt sp. k.
Polónia	PricewaterhouseCoopers Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością sp. k.
Portugal	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais do Contas, Lda.
Reino Unido	PricewaterhouseCoopers LLP
Reino Unido	James Chalmers
Reino Unido	Katharine Finn
República Checa	PricewaterhouseCoopers Audit s.r.o
Roménia	PricewaterhouseCoopers Audit S.R.L.
Suécia	PricewaterhouseCoopers AB
Suécia	Öhrlings PricewaterhouseCoopers AB

Relatório de transparência

Exercício 2019



pwc.pt

© 2020 PwC. Todos os direitos reservados. A PwC refere-se à rede PwC e/ou a uma ou mais das suas firmas membro, cada uma delas é uma entidade legal autónoma e independente. Para mais informações, consulte www.pwc.com/structure para mais detalhes.